



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5073 - Quarta-feira, 19 de agosto de 2015
Divulgação: Quarta-feira, 19 de agosto de 2015 Publicação: Quinta-feira, 20 de agosto de 2015

EXECUTIVO

Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

LEI Nº 11.896, DE 17 DE AGOSTO DE 2015, que "denomina Rua Adão Luiz Correa o logradouro não cadastrado conhecido como Beco B – Vila do Sargento –, localizado no Bairro Serraria."

LEI Nº 11.896, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1493_ce_134599_1.pdf

LEI Nº 11.897, DE 17 DE AGOSTO DE 2015, que "denomina Rua Carlos Medina o logradouro não cadastrado conhecido como Rua C – Sport Club Internacional –, localizado no Bairro Praia de Belas."

LEI Nº 11.897, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1493_ce_134601_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores SÔNIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 70067.0/02, Administrador; JANETE GORBING, 47839.0/04, Assistente Administrativo; LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3/03, Administrador, todos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; MARCO ANTONIO TRISCH MENDONÇA, 57601.6/02, Assistente Administrativo; REGIS HOFFMANN, 119229.9/01, Administrador, ambos da Secretaria Municipal de Administração; RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 61797.3/13, Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde; LEONARDO PINHO RODRIGUES, 77501.3/02, Assistente Legislativo II, da Câmara Municipal de Porto Alegre; CELSO LEVIN, 33881.6/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação; JOSE MARCELINO HECK, 70610.6/01, Assistente Administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN, 114644.0/01, Assistente Administrativo, do Departamento Municipal de Habitação, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho que definirá a metodologia de trabalho e processos necessários para atendimento do Acordo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Previdência Social e o Município de Porto Alegre, no período de 26/01/2015 a 30/11/2015, através da Portaria 373 de 17/08/2015 (Processo 009.002671.15.8).

NOMEIA LIEGE MENTZ, 11738.1/06, Administrador, ES601NS, para responder pelo cargo de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em substituição ao titular LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, 5954.0/10, por motivo de férias, no período de 24/08/2015 a 12/09/2015, com base Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 374 de 17/08/2015 (Processo 009.002493.15.2).

NOMEIA GECILDA NUNES DA SILVA, 889511/2, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 8 - Centro, 23526008, da Secretaria Municipal de Governança local, durante o impedimento do titular, RIVELINO UBIRAJARA PORTES RIBEIRO, 286506/3, por motivo de férias, no período de 03/08/2015 a 17/08/2015, com base no artigo 69, §2, da lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 375, de 18/08/2015 (processo 001.003319.15.6).

CORREGEDORA-RELATORA DO CONSELHO TUTELAR, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos contidos no processo administrativo 001.019183.14.3, com base nos termos da Lei Complementar nº 628 de 17/08/2009, art. 120, I e VIII, através da Portaria 39 de 13/08/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, 206523/02, a afastar-se de suas funções para participar do XXIV Encontro Brasileiro de Administração e XI Congresso Mundial de Administração, no período de 01 a 05 de setembro de 2015, que se realizará em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1947 de 17/08/2015 (processo eletrônico 15.0.000006574-6).

AUTORIZA PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA, 1019309/01, a afastar-se de suas funções para participar do XXIV Encontro Brasileiro de Administração e XI Congresso Mundial de Administração, no período de 01 a 05 de setembro de 2015, que se realizará em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31.12.1985, através da Portaria 1948 de 17/08/2015 (processo eletrônico 15.0.000002583-3).

CESSA, no período de 06/08/2015 a 20/08/2015, em relação a PAULO ANDRE PEIXOTO LEWCZYNSKI, 340203/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1133, de 27/03/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/04/2014, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1873, de 06/08/2015 (processo 001.003319.15.6).

CESSA, em relação a ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 04/08/2015, os efeitos da Portaria 396 de 11/02/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/02/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1934 de 14/08/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CESSA, em relação a MATEUS TAVARES BODANEZE, 1146777/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 10/08/2015, os efeitos da Portaria 2834 de 25/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/10/2014, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1935 de 14/08/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CESSA, em relação a PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, 1082469/1, Gestor C, 11260010, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 03/08/2015, os efeitos da Portaria 1244 de 08/05/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1896 de 11/08/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CESSA, em relação a MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 16/09/2015, os efeitos da Portaria 957 de 06/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1900 de 11/08/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a MARINA AZEREDO DONINI, 1154397/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 10/08/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1889 de 10/08/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA, 1083597/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 09/07/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1894 de 10/08/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a CAROLINE CALLEGARO, 157548/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, de 26/07/2015 a 26/07/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1892 de 10/08/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10403, da Secretaria Municipal de Esportes, no período de 04/08/2015 a 07/08/2015, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1890, de 10/08/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a CAROLINE CALLEGARO, 157548/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, de 11/08/2015 a 18/08/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1893 de 10/08/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, 1082469/1, Gestor C, 11260010, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 18/08/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1897 de 11/08/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 01/10/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1901 de 11/08/2015 (Processo 001.003319.15.6).

Processo eletrônico 15.0.00000825-4 – DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 2º período letivo/2015, efetuado pela servidora DAIANA BONETTO, Assistente Administrativo, 1081810/01, da CEDRE/SRH/SMA, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC nº 133/85.

DESIGNA JOAO PAULO SILVA PRATES, 1087436/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Administração de Redes/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12320002, substituindo WILLIAM FENSTERSEIFER, 340549/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença Prêmio, de 05/08/2015 a 19/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1942 de 14/08/2015.

DESIGNA GABRIELA ODORISSI CERON, 840182/04, auditor de controle interno, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para ter exercício na Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 14/08/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1939, de 14/08/2015 (processo eletrônico 15.0.000006693-9).

EXONERA, a pedido, TIAGO PEDRUZZI, 1187449/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/08/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1854, de 03/08/2015 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA, a pedido, GUARACEMA CARVALHO DOS ANJOS, 1179926/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/08/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1886, de 10/08/2015 (processo 001.003308.15.4).

EXONERA CLACI TERESINHA DAL VITT CECATO, 1197541/2, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II 11240001, da Coordenação do Orçamento Participativo 23700003, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/08/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1904, de 11/08/2015 (processo 001.003319.15.6).

FAZ CESSAR, no período de 17/08/2015 a 31/08/2015, em relação a GIOVANNI TRAMONTI, 309580/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal da Segurança, os efeitos da Portaria 244, de 22/02/1999, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/02/1999, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1865 de 05/08/2015 (processo 001.003319.15.6).

MODIFICA, em relação a CAROLINE CALLEGARO, 157548/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 1716 de 20/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2015, que cessou os efeitos da portaria Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, quanto à data fim que passa a ser a contar de 16/07/2015 e não como constou, através da Portaria 1848 de 04/08/2015 (Processo 001.003319.15.6).

MODIFICA, em relação a TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 1836 de 31/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/08/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, quanto ao cargo e código, que passa a ser Coordenador, 11270001, e não como constou, através da Portaria 1899 de 11/08/2015 (Processo 001.003319.15.6).

NOMEIA MARCIA CHAVES MOREIRA, 1135147/2, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), da Secretaria Adjunta dos Povos Indígenas Direitos Específicos (31810005), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, KARINA PACHECO CARDOZO D'AVILA, 774574/5, por motivo de férias, no período de 05/08/2015 a 17/08/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1895, de 10/08/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA LUCAS MELGAR BRAZ, 1112384/1, Assistente (21250001), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), da Secretaria Adjunta do Povo Negro (31810001), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, ELISETE ALVES MORETTO, 918110/2, por motivo de férias, no período de 27/07/2015 a 03/08/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1888, de 10/08/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para responder pelo cargo em comissão de Gerente II (11260008), da Assessoria Jurídica (29004003), da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, durante o impedimento do titular, DIANA TEN CATEN BUTZEN, 1085107/1, por motivo de férias, no período de 16/09/2015 a 30/09/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1875, de 06/08/2015 (processo 001.003319.15.6).

RELOTA FABIO FROTA ESPINDOLA, 292191/02, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para a Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 13/08/2015, conforme processo de Seleção Interna do Servidor Municipal, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1927, de 13/07/2015 (processo eletrônico 15.0.000003345-3).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 03/08/2015, em relação a PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, 1082469/1, Gestor C, 11260010, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, os efeitos da Portaria 2089 de 08/05/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3674 de 11/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 16/09/2015, em relação a MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, os efeitos da Portaria 1735 de 17/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/04/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3691 de 11/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 16/09/2015, em relação a MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, os efeitos da Portaria 1735 de 17/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/04/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3691 de 11/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 16/09/2015, em relação a MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, os efeitos da Portaria 1735 de 17/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/04/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3691 de 11/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 16/09/2015, em relação a MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, os efeitos da Portaria 1735 de 17/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/04/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3691 de 11/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 03/08/2015, em relação a EDERSON JULIANO SAVI PAULETTI, 1010913/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1596 de 04/07/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/07/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3784 de 13/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a IONE FERREIRA DE JESUS, 325160/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 25/07/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3792 de 14/08/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a REJANE LEIDENS CORREA SILVELLO, 171235/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 11/08/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3793 de 14/08/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a CLODOALDO DA SILVA, 122741/2, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, Abono de Permanência, a contar de 16/08/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3830 de 18/08/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ELISA ULIANA, 393700/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 09/04/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3832 de 18/08/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ADALBERTO DA ROCHA HECK, 81234/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Pd - Encargos Gerais do Município, Abono de Permanência, a contar de 16/08/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3831 de 18/08/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a VALKIRIA LIMA DA COSTA, 117824/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 09/02/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de

19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3833 de 18/08/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA CAROLINE CALLEGARO, 157548/3, Chefe de Secao, 11250002, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/07/2015 a 25/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3535 de 04/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ADRIANA SOARES FRANCO, 883570/2, Assessor Tecnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3704 de 11/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAROLINE CALLEGARO, 157548/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 26/07/2015 a 26/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3665 de 10/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAROLINE CALLEGARO, 157548/3, Chefe de Secao, 11250002, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 27/07/2015 a 10/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3536 de 04/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, 1082469/1, Gestor C, 11260010, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/08/2015 a 17/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3675 de 11/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, 1082469/1, Gestor C, 11260010, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3676 de 11/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAROLINE CALLEGARO, 157548/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 11/08/2015 a 18/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3666 de 10/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Gerente II, 11260008, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/09/2015 a 30/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3692 de 11/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIANE PEREIRA DA SILVA, 141954/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3780 de 13/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VANESSA MARIA TOUGUINHA LISBOA MOLINA, 347441/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/08/2015, com base na Lei 6309 de

28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3783 de 13/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CLAUDEMIR INACIO DOS SANTOS, 170050/2, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3779 de 13/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RICARDO FERREIRA POERSCH, 1072463/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 08/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3782 de 13/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA EDSON RIBEIRO BIONDO JUNIOR, 1250795/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3743 de 12/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA THAIS ELIZANGELA DA SILVA CONCEICAO, 160274/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3625 de 07/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA EDERSON JULIANO SAVI PAULETTI, 1010913/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3785 de 13/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MAEVE GODOY, 545901/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3781 de 13/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GECILDA NUNES DA SILVA, 889511/2, , , Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/08/2015 a 17/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3578 de 06/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA CRISTIANO FARIA FAGUNDES, 494115/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Servico, 11110001, do/da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisao de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12603007, vaga 1000294, a contar de 18/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3688 de 11/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA CRISTIANO FARIA FAGUNDES, 494115/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor III/Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisao de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302021, vaga 1000286, de 18/08/2015 a 17/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3687 de 11/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA INES MOURA DA SILVA, 300126/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Centro de Microfilmagem/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12505001, vaga 1000205, a contar de 04/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3662 de 10/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA DECIO SCHWELM VIDAL, 1095455/1, Arquivista, ES103NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Centro de Microfilmagem/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12505001, vaga 1000196, a contar de 29/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3664 de 10/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA SONIA JUSSARA DOS SANTOS, 416141/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Apoio Operacional/Coordenação de Projetos e Programas/Secretaria Municipal da Juventude, 24521001, vaga 1002165, a contar de 22/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3686 de 11/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 972013/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Centro, 11150004, do/da Centro de Microfilmagem/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12505001, vaga 1000203, a contar de 04/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3660 de 10/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA, 1083597/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Governança Local, 23002001, vaga 1002023, a contar de 21/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3732 de 12/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA VERA LUCIA MUTTO, 273196/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Controle de Tarifa/Divisão de Obras e Projetos/Departamento de Esgotos Pluviais, 04502009, vaga 1001854, a contar de 10/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3712 de 12/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA REJANE NASCIMENTO VILLARINHO, 257956/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, do/da Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18800003, vaga 1001366, a contar de 06/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3682 de 11/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ANA MARIA MOREIRA COUTO, 441093/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Divisão de Conservação/Departamento de Esgotos Pluviais, 04701001, vaga 1001828, a contar de 10/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3730 de 12/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA DAVI FANK DE OLIVEIRA, 550374/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor III/Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302021, vaga 1000286, a contar de 18/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3684 de 11/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA CRISTIANO FARIA FAGUNDES, 494115/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Administração, da função gratificada de Responsavel Por Servico, 11110001, do/da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisao de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12603007, vaga 1000294, a contar de 18/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3685 de 11/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA SONIA JUSSARA DOS SANTOS, 416141/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal da Juventude, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Serviços Gerais/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal da Juventude, 24320004, vaga 1002162, a contar de 22/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3683 de 11/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Orçamento e Patrimônio/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06301004, vaga 1001869, a contar de 10/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3756 de 13/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA INES MOURA DA SILVA, 300126/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsavel Por Servico, 11110001, do/da Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12700002, vaga 1000193, a contar de 04/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3661 de 10/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 972013/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Centro de Microfilmagem/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12505001, vaga 1000205, a contar de 04/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3659 de 10/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA DECIO SCHWELM VIDAL, 1095455/1, Arquivista, ES103NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsavel Por Servico, 11110001, do/da Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12700002, vaga 1000194, a contar de 29/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3663 de 10/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARCIA GEBER CEZARO, 382090/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Centro, 11150004, do/da Centro de Microfilmagem/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12505001, vaga 1000203, a contar de 04/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3658 de 10/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ANA MARIA MOREIRA COUTO, 441093/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Controle de Tarifa/Divisão de Obras e Projetos/Departamento de Esgotos Pluviais, 04502009, vaga 1001854, a contar de 10/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3710 de 12/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA VERA LUCIA MUTTO, 273196/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Divisão de Conservação/Departamento de Esgotos Pluviais, 04701001, vaga 1001828, a contar de 10/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3729 de 12/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a CAROLINE CALLEGARO, 157548/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 3276 de 20/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2015, que cessou os efeitos da portaria para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data fim que passa a ser 16/07/2015 e não como constou, através da Portaria 3533 de 04/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

MODIFICA, em relação a TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 3472 de 31/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/08/2015, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, quanto ao cargo e código, que passa a ser Coordenador, 11270001, e não como constou, através da Portaria 3690 de 11/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAFAEL SERPA BASSETTI, 1226932/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Tributos Imobiliários/Célula de Gestão Tributária/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017, substituindo MARCO ANTONIO HEINSKI, 519690/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de licença paternidade, de 06/07/2015 a 09/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 135 de 13/08/2015.

MODIFICA, em relação a GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR, 980137/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 110 de 06/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/07/2015, que designou para substituir UBIRATAN TEIXEIRA, 219050/1, Assistente Administrativo, AA10406, na função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Contratação/Equipe de Apoio/Área de Administração/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302065, quanto ao período que passa a ser de 25/06/2015 a 06/07/2015 e não como constou, através da Portaria 136 de 14/08/2015.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLÁUDIO HIRAN ALVES DUARTE, 296913, procurador municipal, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de comparecer em audiência com o ministro Benedito Gonçalves para tratar do Agravo em Recurso Especial n. 322817/RS, oposto pelo Município de Porto Alegre, que será realizada no dia 05 de agosto de 2015, no Superior Tribunal de Justiça, na cidade de Brasília/DF. Através da Portaria 89 de 13/08/2015.

AUTORIZA BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, 436360/3, procuradora municipal, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, nos dias 28 e 29/07/2015, a fim de participar, na qualidade de palestrante, do 4º SGESP - Seminário de Gestão Pública Fazendária, realizado na cidade de Ribeirão Preto/SP. Através da Portaria 90 de 13/08/2015.

AUTORIZA PAULO DE TARSO VERNET NOT, 331135/1, procurador municipal, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de comparecer à audiência referente à NE 1088/2015 – Processo nº 1.10.0216763-0, para ouvida de testemunha – Precatória – 033/5750-87.2014.8.240023, realizada no dia 15/06/2015, na cidade de Florianópolis/SC. Através da Portaria 91 de 13/08/2015.

AUTORIZA BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, 436360/3, e CANDIDA SILVEIRA SAIBERT, 328495/4, ambas procuradoras municipais, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Workshop "Dívida Ativa Municipal - Problemas e Soluções", realizado no dia 13 de maio de 2015, na cidade de Brasília/DF. Através da Portaria 92 de 13/08/2015.

DESIGNA ROGERIO QUIJANO GOMES FERREIRA, 473112/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Serviços Públicos/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525009, substituindo ANELISE JACQUES DA SILVA, 1060392/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 25/09/2015 a 09/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 94 de 17/08/2015.

DESIGNA CAROLINE LENGLER, 936975/3, Procurador Municipal, AP101PR, adido, do/da Procuradoria-Geral do

Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Tributária/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525002, substituindo RICARDO HOFFMANN MUNOZ, 932957/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 24/08/2015 a 07/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 93 de 14/08/2015.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA o Servidor MARCO ANTÔNIO SANTOS DA SILVA, guarda-parques, 207527, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos 196, inciso I e 197, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 a 210 da referida lei, segundo elementos constantes no processo 001.000347.13.2. Através da Portaria 07 de 13/08/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização para RAFAEL LEANDRO FLECK, 776856/12, Supervisor de Gabinete, a se afastar de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no dia 21/05/2015, a fim de participar do Evento Fórum Iluminação Pública 2015, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 181, de 17/08/2015.

DESIGNA ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, 686132/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 2 de Fiscalização/Seção de Fiscalização de Passeios Públicos/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302026, substituindo LEONEL BERTOGLIO LESSA, 1066722/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 10/08/2015 a 24/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 182 de 17/08/2015.

DESIGNA MARCELO MARTINS CARNEIRO, 247112/3, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 1 de Fiscalização/Seção de Fiscalização de Passeios Públicos/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302025, substituindo IARA REGINA TAVARES MENDES, 273100/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença para Tratar de Saude, de 18/06/2015 a 14/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 173 de 10/08/2015.

DESIGNA MARCELO MARTINS CARNEIRO, 247112/3, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 1 de Fiscalização/Seção de Fiscalização de Passeios Públicos/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302025, substituindo IARA REGINA TAVARES MENDES, 273100/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 12/05/2015 a 15/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 172 de 10/08/2015.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MÁRCIA KOPCZYNSKI DE FREITAS FILHA, 920700/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de

Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 31/07/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 830, de 18/08/2015 (processo 001.019446.15.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Assessoria Jurídica/Secretaria Municipal da Cultura, 10004005, substituindo ROSANE MONTEIRO MOTTA, 440209/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/02/2015 a 04/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 80 de 13/08/2015.

DESIGNA IRACI PEZENATTO FIORINI, 1050907/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Diretor Oficina Teatral, 11140005, do/da Oficina Teatral Carlos Carvalho/Coordenação de Artes Cênicas/Secretaria Municipal da Cultura, 10402001, substituindo ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 06/04/2015 a 20/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 78 de 17/08/2015.

DESIGNA IRACI PEZENATTO FIORINI, 1050907/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Diretor Oficina Teatral, 11140005, do/da Oficina Teatral Carlos Carvalho/Coordenação de Artes Cênicas/Secretaria Municipal da Cultura, 10402001, substituindo ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 17/08/2015 a 31/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 75 de 17/08/2015.

DESIGNA INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Diretor Oficina Teatral, 11140005, do/da Oficina Teatral Carlos Carvalho/Coordenação de Artes Cênicas/Secretaria Municipal da Cultura, 10402001, substituindo ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 05/01/2015 a 19/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 79 de 17/08/2015.

DESIGNA INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Gerente B, 11120010, do/da Gerência de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal da Cultura, 10521001, substituindo VERA DOMINGAS BAPTISTELLA CUMERLATO, 284054/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS, de 03/08/2015 a 05/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 86 de 17/08/2015.

DESIGNA GABRIELLE KIRST PEIXOTO, 1153412/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente e Pessoal/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301001, substituindo JOAO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 24/07/2015 a 07/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 81 de 17/08/2015.

DESIGNA INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Gerente B, 11120010, do/da Gerência de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal da Cultura, 10521001, substituindo VERA DOMINGAS BAPTISTELLA CUMERLATO, 284054/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias. Férias, de 15/06/2015 a 29/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 83 de 17/08/2015.

DESIGNA INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Gerente B, 11120010, do/da Gerência de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal da Cultura, 10521001, substituindo VERA DOMINGAS BAPTISTELLA CUMERLATO, 284054/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 30/06/2015 a 14/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 84 de 17/08/2015.

DESIGNA ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Assessoria Jurídica/Secretaria Municipal da Cultura, 10004005, substituindo ROSANE MONTEIRO MOTTA, 440209/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS, de 07/04/2015 a 17/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 87 de 17/08/2015.

DESIGNA INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Gerente B, 11120010, do/da Gerência de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal da Cultura, 10521001, substituindo VERA DOMINGAS BAPTISTELLA CUMERLATO, 284054/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS, de 29/07/2015 a 31/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 85 de 17/08/2015.

DESIGNA LIANE SCHULER, 556558/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Assessor Técnico, 21170001, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Cultura, 10002001, substituindo ANNA LUIZA SURITA DUARTE, 280395/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 22/07/2015 a 31/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 72 de 17/07/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 157/2015, de 10/08/2015 onde consta autorização para afastamento de RENATA CARDOSO VIEIRA, 1175068, sendo o correto afastamento de SÍLVIA GIAMBASTINI OLIVEIRA, 1218190, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do "VII Fórum Gaúcho de Arborização e Encontro da Regional Sul da SBAU", de 05/08/2015, a 07/08/2015, em Nova Prata – RS, de acordo com a Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 165, de 14/08/2015 (processo 001.012956.15.5).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LYSIANE MENEZES PACHECO, 1150960/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Execução de Obras/Divisão de Obras e Projetos/Departamento de Esgotos Pluviais, 04602002, substituindo CARLOS ADOLFO BERND, 312797/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/08/2015 a 31/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 044/2015 de 17/08/2015.

SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANE TOMAZI BORBA, 1043528, BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500 e MAURICIO SILVEIRA

SANTANA, 1108522, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos apontados na Informação 34/2014 - SPA da auditoria do Tribunal de Contas do RS, no âmbito da Secretaria Municipal dos Direitos Animais, através da Portaria 031 de 17/08/2015.

INSTAURA sindicância, em conformidade ao disposto nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, para apuração dos fatos noticiados nos processos administrativos 001.209110.15.5 e 001.208685.15.4, pela Comissão de Sindicância designada nos termos da Portaria 31 de 17/08/2015, através da Portaria 32 de 17/08/2015.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

DESIGNA ALEXANDRE DIAS ABREU, 17580.0, da Coordenação de Segurança Patrimonial; EDSON ZOMAR DE OLIVEIRA, 70120.0, da Diretoria-Geral; RAUL FEDERICO GIACOBONE, 32895.1, da Equipe dos Planos Diretores; MARGARETA BAUMGARTEN, 8787.0; ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 116572.0, da Gerência de Gestão de Pessoas; WILIBALDO JOSUÉ GRUNER SCHERER, 115596.2, da Gerência Financeira; ANA CRISTINA BURZLAFF, 111662.2, da Gerência de Gestão da Estratégia; e JORGE LUIZ OJEDA, 34035.5, da Procuradoria de Licitações, Contratos, Patrimônio e Indenizações, para constituírem a Comissão Paritária, por dois anos, a contar da Portaria de designação, para acompanhamento, análise e proposição de melhorias relativamente ao processo de implantação da GDAE, através da Portaria 1909 de 11/08/2015 (processo 003.002607.15.8).

DESIGNA DÉBORA AYALA LOW, 113638.0, da Coordenação de Finanças; RICARDO VANACÔR MARSIGLIA, 69687.3, da Gerência Financeira; WILIBALDO JOSUÉ GRUNER SCHERER, 115596.2, da Gerência Financeira; CRISTIANO PONZONI GHINIS, 115595.4, da Equipe de Planejamento Orçamentário; MIRIAM PERIN, 70352.0, da Equipe de Planejamento Orçamentário; LEILA MARIA LORENZINI, 70605.2, do Gabinete da Direção-Geral; e ADRIANO SKREBSRY REINHEIMER, 54676.0, da Gerência de Planejamento, para constituírem Comitê Financeiro, criado através da Instrução de Direção-Geral 451 de 18/05/2015, com o objetivo de manter a saúde financeira do Departamento e de cumprir o planejamento da universalização dos serviços até 2030, considerando a disponibilidade anual de recursos juntamente com a visão de longo prazo, no período de 26/01/2015 até 24/01/2017, através da Portaria 1913 de 12/08/2015 (processo 003.000633.14.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Verba de Representação, no período de 01/08/2015 a 27/01/2016, a SIMONE DA COSTA FORNARI, 162751, Assessor Técnico, 25270002, vaga 5000028, da Assessoria Jurídica, 70004007, pela representação judicial e extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, VIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172, de 11/08/88, através da Portaria 608, de 14/08/2015 (Memorando 315/15-P).

CONVOCA SIMONE DA COSTA FORNARI, 162751, Assessor Técnico, 25270002, vaga 5000028, da Assessoria Jurídica, 70004007, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/08/2015 a 27/01/2016, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 608, de 14/08/2015 (Memorando 315/15-P).

DESIGNA, em substituição, CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 72188.0, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 15140001, vaga 5000050, da Área de Ingressos e Estágios, 70401012, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, no período de 31/07/2015 a 10/08/2015, em virtude de férias do titular, EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 903600, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 610, de 17/08/2015. (Memorando 11 - CGRH)

DESIGNA, em substituição, MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA, 1110047, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 15150001, vaga 5000095, do Centro de Referência de Assistência Social Timbaúva, 70502019, durante o período de 05/08/2015 a 19/08/2015, em virtude de gozo de Licença Prêmio da titular, ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM, 917210, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985,

através da Portaria 611 de 17/08/2015 (Memorando 29/15 CRAS TIMBAÚVA).

MODIFICA a Portaria 519, de 17/06/2015, que designou servidores constituírem Grupo de Trabalho do Ponto Eletrônico nas Unidades dos Serviços, com relação aos membros, que passam a ser os abaixo relacionados, através da Portaria 609 de 14/08/2015. (Processo 007.002219.15.8)

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			
THARYNN PENIDO TOMBINI	994781	Titular	Coordenador
DENISE BEATRIZ SCHULZ	440052	Titular	Membro
TATIANA CARDOSO BITTENCOURT	439736	Titular	Membro
CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA	721880	Suplente	Membro
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
GELSA ROCHA DA SILVA	483075	Titular	Membro
ISABELA ARREGUI BINZ	278352	Suplente	Membro
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
JULIA ELISABETH OBST	763850	Titular	Membro
CINTIA RAMOS LARRATEA	1138545	Suplente	Membro
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES	762456	Titular	Membro
LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA	761828	Suplente	Membro
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO			
IVAM MARTINS DE MARTINS	302482	Titular	Membro
SIMONE INES TEDESCO	762584	Suplente	Membro
ASSESSORIA JURÍDICA			
SADE MARIA SCHERER ROSENBERG	1072528	Titular	Membro
ROGERIO RODRIGUES FERREIRA	678251	Suplente	Membro
ÁREA DE INFORMÁTICA			
MARCO ANTONIO BECKER	760757	Titular	Membro

NOMEIA, em substituição, SIMONE DA COSTA FORNARI, 162751, no cargo comissionado de Assessor Técnico, 25270002, vaga 5000028, da Assessoria Jurídica, 70004007, durante o período de 01/08/2015 a 27/01/2016, em virtude de gozo de Licença Gestante e Benefício Assistencial LD da titular, VIVIANE SCHNEIDER LOPES, 1234609, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 608, de 14/08/2015 (Memorando 315/15-P).

DIRETOR-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,

COLOCA o empregado CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BITTENCOURT, PAD 232785, Agente de Apoio, à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer - SME, sem ônus para a origem, conforme a Lei Municipal 11.402/12; A cedência vigorará pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogada de comum acordo entre as partes, mediante celebração de Termo Aditivo; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 01/01/2014; Revogase a PT-11111-995. Através da Portaria 11111-995 de 12/08/2015.

DESTITUI a função em comissão padrão FC-5 da funcionária ÉRICA GENOVENCIO, PAD 244082, em virtude do cessamento da função de Assessora do Procurador; Através da Portaria 11111-968 de 08/06/2015.

DESTITUI a função em comissão de Motorista Monitor do funcionário SANDRO LUIS ABBADE, PAD 212890, fazendo cessar o pagamento da gratificação equivalente a função em comissão padrão FC-1; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 21/11/2014. Através da Portaria 11111-976 de 18/06/2015.

INSTAURA Comissão de Sindicância para apuração das responsabilidades administrativas, cíveis e penais, advindas das investigações futuras; Que ao final das diligências necessárias seja realizado o competente Relatório Circunstanciado,

constando a conclusão a que chegou a Comissão a seguir, nomeada sob a presidência do primeiro:- MARIA IVETE GALLAS, PAD 219096;- JEFERSON RIBEIRO CARDOSO, PAD 179302;-- RAFAEL MILITÃO, PAD 239372. Fixa Prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para apresentação de relatório circunstanciado com o resultado da presente Sindicância. Através da Portaria 11111-958 de 11/05/2015.

INSTAURA Comissão de Sindicância para apuração das responsabilidades administrativas, cíveis e penais, advindas das investigações futuras; Que ao final das diligências necessárias seja realizado o competente Relatório Circunstanciado, constando a conclusão a que chegou a Comissão a seguir, nomeada sob a presidência do primeiro:- PEDRO OSÓRIO ROSA LIMA, PAD 240737;-LEANDRO DUARTE SAMPAIO, PAD 208647;- LEONARDO MONSON CORONEL , PAD 235083. Fixa Prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para apresentação de relatório circunstanciado com o resultado da presente Sindicância. Através da Portaria 11111-967 de 03/06/2015.

INSTAURA Comissão de Sindicância para apuração das responsabilidades administrativas, cíveis e penais, advindas das investigações futuras; Que ao final das diligências necessárias seja realizado o competente Relatório Circunstanciado, constando a conclusão a que chegou a Comissão a seguir, nomeada sob a presidência do primeiro:- IVESEM GONÇALVES, PAD 249785; - JAIR PAIVA HOFFMANN, PAD 236918; - FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, PAD 250155. Fixa Prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para apresentação de relatório circunstanciado com o resultado da presente Sindicância. Através da Portaria 11111-970 de 11/06/2015.

INSTAURA Comissão de Sindicância para apuração das responsabilidades administrativas, cíveis e penais, advindas das investigações futuras; Que ao final das diligências necessárias seja realizado o competente Relatório Circunstanciado, constando a conclusão a que chegou a Comissão a seguir, nomeada:- IGOR PINTON PALADINNI; - GERDANO DE ABREU NETO, PAD 250740. Fixa Prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para apresentação de relatório circunstanciado com o resultado da presente Sindicância. Através da Portaria 11111-986 de 10/07/2015.

INSTAURA comissão de Sindicância para apuração das responsabilidades administrativa, cíveis e penais, advindas das investigações futuras;Que ao final das diligências necessárias seja realizado o competente Relatório Circunstanciado, constando a conclusão a que chegou a Comissão a seguir nomeada: JOÃO LUIS BERTINI DA SILVA. Fixa Prazo de 72 HORAS, contados desta data, para apresentação de relatório circunstanciado com o resultado da presente Sindicância. Através da Portaria 11111-989 de 27/07/2015.

NOMEIA o Procurador PEDRO OSORIO ROSA LIMA, para que proceda sindicância acerca dos fatos, realizando competente Relatório Circunstanciado. Fixa Prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para apresentação de relatório circunstanciado com o resultado da presente Sindicância.Através da Portaria 11111-934 de 27/03/2015.

NOMEIA ELISANDRA XAVIER DE MORAES, PAD. 240842, para responder como Monitora da Manutenção - Unidade de Apoio 1, substituta em decorrência de férias do Monior JOAO LUIZ HIRT LEONARDO, PAD.169722;De 09/03/2015 a 07/04/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1, durante esse período;Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 09/03/2015.Através da Portaria 111111-935 de 02/04/2015.

NOMEIA ANDRE LINDEMAYER, PAD. 240559, para responder como Assessor do Gerente Administrativo, percebendo a função em comissão padrão FC-1;Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 04/03/2015.Através da Portaria 11111-936 de 02/04/2015.

NOMEIA ERICA GENOVENCIO, PAD. 244082, para responder como Assessora do Procurador, percebendo a função em comissão padrão FC-5;Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 14/03/2015.Através da Portaria 11111-937 de 02/04/2015.

NOMEIA FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, PAD 250155, Assessor do Diretor Operacional, para exercer concomitantemente a função de GESTOR DE SEGURANÇA, visando ao controle das atividades relacionadas à segurança interna e externa da empresa, permanecendo a frente da Equipe da Carris junto ao CEIC, bem como participar das reuniões do Foro de Segurança em decorrências dos assaltos.. Determina a Gerência Administrativa que forneça acesso aos computadores da Unidade de Tecnologia da Informação com autorização para determinar gravações, exclusões e o que mais for necessário para o bom andamento das atividades. Determina a Gerência Administrativa que forneça acesso à Unidade de Segurança e o que mais se fizer necessário para o bom andamento das atividades. Determina à Gerência Administrativa que forneça acesso à Unidade de Manutenção Predial para que em caso de necessidade solicite ou determine medidas que forem necessárias em dias de greve/paralisações ou quando houver ocorrências de furto. Determina a Gerência de Operações que forneça os dados relativos aos assaltos a ônibus bem como outros dados que se fizerem necessários ao bom andamento das atividades. Determina o acesso do Gestor de Segurança ao monitoramento dos veículos da empresa e aos controles dos trajetos percorridos através do GPS existente e/ou câmeras. Determina a Gerência de Recursos Humanos o acesso do Gestor de Segurança ao Sistema de Ingresso dos Conveniados Susepe, com capacidade para vetar nomes ou determinar o desligamento de conveniados, bem como demais medidas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos trabalhos. Determina a todas as Gerências que estejam à disposição do Gestor de Segurança e para que atendam as demandas necessárias ao bom andamento dos trabalhos. Através da Portaria 11111-938 de 02/04/2015.

NOMEIA LEONARDO DA ROSA, PAD 222534 para responder como Motorista Monitor, exercendo suas atividades junto Centro Integrado de Comando, percebendo a gratificação equivalente à função em comissão padrão FC-1. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 07 de abril de 2015. Através da Portaria 11111-939 de 10/04/2015.

NOMEIA o Procurador PEDRO OSORIO ROSA LIMA, para que proceda sindicância acerca dos fatos, realizando competente Relatório Circunstanciado.Fixa Prazo de 30(trinta) dias, contados desta data, para apresentação de relatório circunstanciado com o resultado da presente Sindicância. Através da Portaria 11111-941 de 10/04/2015.

NOMEIA MARCIO BOLZAN STANGUERLIN, PAD. 228168, para responder como Motorista Instrutor substituto em decorrência de férias do Motorista Instrutor JÉFERSON RIBEIRO CARDOSO, PAD 179302;De 06/04/2015 a 05/05/2015, percebendo a gratificação equivalente à função em comissão padrão FC-03, durante esse período;Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 06/04/2015.Através da Portaria 11111-942 de 22/04/2015.

NOMEIA JERÔNIMO JOSÉ GUARISE NETO, PAD. 217352, para responder como Chefe da Manutenção - Unidade de Oficina dois, substituto em decorrência de férias do Chefe AROLDO LIMA DE OLIVEIRA, PAD. 226106; De 10/04/2015 a 09/05/2015, percebendo a função em comissão padrão FC-4, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 10/04/2015. Através da Portaria 11111-943 de 29/04/2015.

NOMEIA VICTOR HUGO DOS SANTOS SILVA, PAD. 194026 para responder como monitor da manutenção, em decorrência da interinidade do monitor JERÔNIMO JOSÉ GUARISE NETO, PAD. 217352, o qual estará respondendo como chefe da Manutenção - Unidade de Oficina dois. De 10/04/2015 a 09/05/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente a função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 10/04/2015. Através da Portaria 11111-944 de 29/04/2015.

NOMEIA ROBSON DE MELLO, PAD. 235598, para responder como monitor da manutenção, substituto em decorrência de férias do monitor LEANDRO FIGUEIRA SALES, PAD. 217832. De 02/04/2015 a 01/05/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente a função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 02/04/2015. Através da Portaria 11111-945 de 29/04/2015.

NOMEIA JOSÉ DELMAR HOFFMANN DE ALMEIDA, PAD. 234338, para responder como Coordenador da Unidade de Controle da Operação, substituto em decorrência de férias da Coordenadora MARIA IVETE GALLAS, PAD-219096; De 04/05/2015 a 18/05/2015, percebendo a função em comissão padrão FC-5, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 04/05/2015. Através da Portaria 11111-946 de 04/05/2015.

NOMEIA JONAS RAFAEL REGENIN, PAD. 236748, para responder como Monitor da Manutenção, da Unidade de Oficina 03, substituto em decorrência de férias do Monitor SERGIO AUGUSTO ESCOBAR DE ALMEIDA, PAD. 218804; De 04/05/2015 a 02/06/2015, percebendo a gratificação equivalente à função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 04/05/2015. Através da Portaria 11111-947 de 04/05/2015.

NOMEIA Comissão Executiva do Concurso Público Nº 01/2014, para provimento dos empregos públicos de Agente de Apoio I, Agente de Apoio II, Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva, Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular, Assistente Técnico de Manutenção, Borracheiro, Cobrador, Guarda Ferramenteiro, Manobrista Abastecedor, Motorista, Recepcionista Vistoriador de Veículos, Técnico em Segurança do Trabalho, Torneiro Mecânico. A Comissão Executiva será composta pelos funcionários:PEDRO OSÓRIO ROSA LIMA-Membro Titular/ Procuradoria, VICENTINA SOARES PEREIRA-Membro Titular/ Departamento de Recursos Humanos, EDUARDO MORALES MORALES JÚNIOR-Membro Titular/ Departamento de Operações, JOÃO LUIS BERTINI-Membro Titular/ Departamento de Manutenção, PAULA RODRIGUES MORRONI- Membro Titular/ Unidade de Planej. e Desenvolvimento de Pessoas,JAIR PAIVA HOFFMANN -Membro titular/ Unidade de Compras, RICA GENOVÊNCIO-Membro Suplente/ Procuradoria,LEONARDO MONSON CORONEL-Membro Suplente/ Departamento de Recursos Humanos,MARIA IVETE GALLAS-Membro Suplente/ Departamento de Operações, ROBERTO DE MELO -Membro suplente Departamento de Operações, KARLO EDUARDO KUIAWINSKI -Membro suplente/ Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas, SILVIA DUTRA SILVEIRA-Membro Suplente/ Unidade de Compras. Que a presente Portaria passe a vigorar a data retroativa de 09 de março de 2015. Através da Portaria 11111-948 de 05/05/2015.

NOMEIA GILVANIO NOGUEIRA DA SILVA, PAD 226726, para responder como Motorista Monitor, percebendo a gratificação no valor equivalente a função em comissão padrão FC-1; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 22/04/2015. Através da Portaria 11111-949 de 18/06/2015.

NOMEIA LEONARDO DA ROSA, PAD. 222534, para responder como Monitor da Operação, substituto em decorrência de férias do Monitor JOÃO BATISTA DA SILVA MARQUES, PAD 211150. De 23/03/2015 a 06/04/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1, durante esse período;Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 23/03/2015.Através da Portaria 11111-950 de 06/05/2015.

NOMEIA GILVANIO NOGUEIRA DA SILVA, PAD. 226726, para responder como Monitor da Operação, substituto em decorrência de férias do Monitor VALDIR DA SILVA, PAD 180505;De 23/03/2015 a 21/04/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1, durante esse período;Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 23/03/2015. Através da Portaria 11111-951 de 07/05/2015.

NOMEIA DENIS MAURÍCIO SPERLING, PAD. 219444, para responder como Monitor da Operação, substituto em decorrência de férias do Monitor CARLOS EDUARDO PEREIRA DE LUCENA, PAD 223344; De 23/03/2015 a 21/04/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 23/03/2015. Através da Portaria 11111-952 de 07/05/2015.

NOMEIA PAULO ROBERTO TRINDADE, PAD. 214981, para responder como Monitor da Operação, substituto em decorrência de férias do Monitor PAULO ROBERTO DO AMARAL GOMES, PAD 174300; De 18/03/2015 a 01/04/2015,

percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 18/03/2015. Através da Portaria 11111-953 de 07/05/2015.

NOMEIA PAULO ROBERTO TRINDADE, PAD. 214981, para responder como Monitor da Operação, substituto em decorrência de férias do Monitor CHRISTIAN ADRIANO TUBELO, PAD 221295; De 02/04/2015 a 16/04/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 02/04/2015. Através da Portaria 11111-954 de 07/05/2015.

NOMEIA PAULO ROBERTO TRINDADE, PAD. 214981, para responder como Monitor da Operação, substituto em decorrência de férias do Monitor CRISTIANO RUSKOWSKI DE AZEVEDO, PAD 216577; De 22/04/2015 a 21/05/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 22/04/2015. Através da Portaria 11111-955 de 07/05/2015.

NOMEIA DENIS MAURICIO SPERLING, PAD. 219444, para responder como Monitor da Operação, substituto em decorrência de férias do Monitor SILMIO OLAVO PEREIRA DOS SANTOS, PAD 223638; De 22/04/2015 a 21/05/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 22/04/2015. Através Portaria 11111-956 de 07/05/2015.

NOMEIA EVERSON DA SILVA VIEGAS, PAD. 218995, para responder como Monitor da Operação, substituto em decorrência de férias do Monitor EDISON COSTA DO COUTO, PAD 223670; De 22/04/2015 a 21/05/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 22/04/2015. Através da Portaria 11111-957 de 07/05/2015.

NOMEIA FLÁVIO ALVES LIMA, para responder como Coordenador do Almoarifado, percebendo o emprego em comissão padrão EC-5; Através da Portaria 11111-960 de 13/05/2015.

NOMEIA FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, para responder como Coordenador de Segurança, percebendo o emprego em comissão padrão EC-5; Através da Portaria 11111-961 de 13/05/2015.

NOMEIA BEATRIZ POGGETTI PICCOLI, para responder como Assessora do Procurador, percebendo emprego em comissão padrão EC-5; Através da Portaria 11111-969 de 09/06/2015.

NOMEIA LARISSA COMASSETTO SPERB, pad 24790, para responder como Coordenadora da Unidade de Atendimento Psicossocial, substituta em decorrência de férias da Coordenadora LIZIANE BASTIAN W. MARQUES, PAD 232688; De 08/06/2015 a 17/06/2015, percebendo a função em comissão padrão FC-5, durante esse período; Que a presente portaria passe a vigorar a partir de 08/06/2015. Através da Portaria 11111-971 de 15/06/2015.

NOMEIA RONEI MARCOS STCKER, PAD 235784, para responder como Monitor da Manutenção, da Unidade de Oficina 03, substituto em decorrência de férias do Monitor ANDERSON SEGATO OLIVEIRA, PAD 216372; De 03/06/2015 a 02/07/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 03/06/2015. Através da Portaria 11111-972 de 16/06/2015.

NOMEIA EVERSON DA SILVA VIEGAS, PAD 218995, para responder como Motorista Monitor, substituto em decorrência de férias do Motorista Monitor JORGE HENRIQUE DA SILVA LUZ, PAD 224812; De 22/05/2015 a 20/06/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 22/05/2015. Através da Portaria 11111-973 de 16/06/2015.

NOMEIA DENIS MAURICIO SPERLING, PAD 219444, para responder como Motorista Monitor, substituto em decorrência de férias do Motorista Monitor ISAQUE OLIVEIRA DA ROCHA, PAD 207454; De 22/05/2015 a 20/06/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 22/05/2015. Através da Portaria 11111-975 de 17/06/2015.

NOMEIA GILVANIO NOGUEIRA DA SILVA, PAD 226726, para responder como Motorista Monitor, percebendo a gratificação no valor equivalente a função em comissão padrão FC-1; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 22/04/2015. Através da Portaria 11111-977 de 18/06/2015.

NOMEIA ROBERTO MELO, PAD 221724, para responder como Gerente da Manutenção, substituto em decorrência de licença para tratamento de saúde do Gerente JOÃO LUIS BERTINI DA SILVA, PAD 220884; De 01/06/2015 a 30/06/2015, percebendo a função em comissão padrão FC-8, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 01/06/2015. Através da Portaria 11111-978 de 24/06/2015.

NOMEIA RAFAEL MILITÃO, PAD 239372, para responder como Chefe da Manutenção - Unidade de Oficina 1, substituto em decorrência da interinidade do Chefe Roberto Melo, PAD 221724, o qual estará respondendo como Gerente de Manutenção; De 01/06/2015 a 30/06/2015, percebendo a função em comissão padrão FC-4, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 01/06/2015. Através da Portaria 11111-979 de 24/06/2015.

NOMEIA DENIS MAURICIO SPERLING, PAD 219444, para responder como Motorista Monitor, substituto em decorrência de férias do Motorista Monitor HELIO BORGES SANTA HELENA, PAD 229717; De 22/06/2015 a 21/07/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente

Portaria passe a vigorar retroativa à data de 22/06/2015. Através da Portaria 11111-980 de 29/06/2015.

NOMEIA EVERSON DA SILVA VIEGAS, PAD 218995, para responder como Motorista Monitor, substituto em decorrência de férias do Motorista Monitor ALESSANDRO FERREIRA BITENCOURT, PAD 227730; De 18/06/2015 a 02/07/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 18/06/2015. Através da Portaria 981 de 29/06/2015.

NOMEIA EVERSON DA SILVA VIEGAS, PAD 218995, para responder como Motorista Monitor, substituto em decorrência de férias do Motorista Monitor FLADIMIR FRANZEM SOUZA, PAD 223700; De 03/07/2015 a 17/07/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 03/07/2015. Através da Portaria 982 de 29/06/2015.

NOMEIA VLADIMIR LEMES DA SILVA, PAD 232289, para responder como Monitor da Manutenção, da Unidade de Oficina 03, substituto em decorrência do afastamento do Monitor da Manutenção CLAUDIO ROSA DE SOUZA, PAD 226084 ao Instituto Nacional do Seguro Social por auxílio-doença; De 01/06/2015 a 30/06/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 01/06/2015. Através da Portaria 983 de 29/06/2015.

NOMEIA LUIS VALDEMIR HAITO, PAD 235695, para responder como Monitor da Manutenção, da Unidade de Oficina 03, substituto em decorrência de férias do Monitor ALEXANDRE ALMEIDA PORTO, PAD 234834; De 02/07/2015 a 01/08/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 02/07/2015. Através da Portaria 11111-984 de 29/06/2015.

NOMEIA PAULO ROBERTO TRINDADE, PAD 214981, para responder como Motorista Monitor, substituto em decorrência de férias do Motorista Monitor ALEXSANDRO ORQUIZ ALVES, PAD 230855; De 06/07/2015 a 20/07/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 06/07/2015. Através da Portaria 11111-985 de 29/06/2015.

NOMEIA ARTHUR LUIS MACHADO DA VEIGA, para responder como Assessor do Diretor Operacional, percebendo emprego em comissão padrão EC-5; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 15/07/15. Através da Portaria 11111-987 de 14/07/2015.

NOMEIA RAFAELA MILANI, para responder como Assessor do Diretor Financeiro, percebendo emprego em comissão padrão EC-5; Através da Portaria 11111-988 de 20/07/2015.

NOMEIA LEONARDO MONSON CORONEL, PAD 235083, para responder como Gerente de Recursos Humanos, substituto em decorrência de férias da Gerente VICENTINA SOARES PEREIRA, PAD 240753; No período de 03/08/2015 a 12/08/2015, percebendo o emprego em comissão padrão EC-8; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 03/08/2015. Através da Portaria 11111-990 de 31/07/2015.

NOMEIA 02 (duas) Comissões Permanentes de Licitações constituídas da seguinte forma: Comissão 1 – Responsável pelo recebimento, abertura e julgamento de licitações, nas modalidades Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Convite, Tomada de Preços e Concorrência, composta por: -Presidente/Pregoeira: ELIZABETH BIELECKI - Pregoeira: JOSIANE DE FÁTIMA LOPES GOMES - Pregoeira: SILVIA RENATA DUTRA SILVEIRA - Pregoeira: GISELE STADULNI FAGUNDES- Membro/Equipe de Apoio: ANDRÉ LINDEMAYER - Membro/Equipe de Apoio: IGOR PINTON PALADINI - Membro/Equipe de Apoio: JOEL RECH - Membro/Equipe de Apoio: JOÃO LUIS BERTINI - Membro/Equipe de Apoio: SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA - Membro/Equipe de Apoio: ALINE MORANDI DA SILVEIRA. Comissão 2 – Responsável pelo recebimento, abertura e julgamento das licitações na modalidade Leilão composta por: - Leiloeira: ELIZABETH BIELECKI WIERZCHOWSKI - Leiloeira: SILVIA RENATA DUTRA SILVEIRA-- Leiloeira: JOSIANE DE FÁTIMA LOPES GOMES - Membro: GISELE STADULNI FAGUNDES-Membro: IGOR PINTON PALADINI-Membro: ALINE MORANDI DA SILVEIRA-Suplente: GABRIELE BORTOLUZZI DA COSTA-Suplente: ANDRÉ LINDEMAYER. Os membros das Comissões 1 e 2 poderão interagir entre si, conforme necessidade da Administração, sendo que, ordinariamente, os suplentes substituirão os titulares no período de férias e ausências dos mesmos; Os trabalhos das Comissões, independentemente da modalidade licitatória serão realizados na sala 13 ou 15, a qual deverá ficar a sua disposição; Poderão ser nomeadas Comissões Especiais dependendo do objeto sob licitação; Nomeia-01 (uma) Comissão para o recebimento de uniformes e calçados, constituída da seguinte forma: - Membro: ELIZABETH BIELECKI WIERZCHOWSKI - Membro: SILVIA RENATA DUTRA SILVEIRA - Membro: GISELE STADULNI FAGUNDES- Membro: JOSIANE DE FÁTIMA LOPES GOMES - Membro: MARIA DENISIA PROENÇA - Membro: IGOR PINTON PALADINI - Membro: LEANDRO SAMPAIO - Membro: ANDRÉ LINDEMAYER- Membro: RICARDO CARNEIRO. Através da Portaria 11111-991 de 03/08/2015.

NOMEIA ROSELI MARGOTI MACEDO, PAD 216739, para responder como Chefe Unidade de Apoio 04, substituta em decorrência de férias da Chefe ROSANGELA DOS SANTOS SILVA, PAD 240605; De 03/08/2015 a 12/08/2015, percebendo a função em comissão padrão FC-4, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 03/08/2015. Através da Portaria 11111-992 de 06/08/2015.

NOMEIA MARIO ELI DA SILVA CUNN, PAD 237647, para responder como Monitor da Manutenção da Unidade de Apoio 04, substituto em decorrência da interinidade da Monitora ROSELI MARGOTI MACEDO, estar respondendo pela Chefia da Unidade de Apoio 04; De 03/08/2015 a 12/08/2015, percebendo a gratificação equivalente à função em comissão padrão FC-01, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 03/08/2015. Através da Portaria 11111-993 de 06/08/2015.

NOMEIA LEZIO FALEIRO, PAD 237140, para responder como Monitor da Manutenção, substituto em decorrência de

férias do Monitor TIAGO DCARLO SILVA, PAD 232602; De 27/07/2015 a 10/08/2015, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativo à data de 27/07/2015. Através da Portaria 11111-994 de 06/08/2015.

PRORROGA prazo para conclusão da sindicância instaurada pela PT-11111-964, pelo período de 30 dias; Através da Portaria 11111-974 de 17/06/2015.

PRORROGA prazo para conclusão da sindicância instaurada pela PT-11111-964, pelo período de 30 dias; Através da Portaria 11111-974 de 17/06/2015.

REVOGA a substituição do Assessor do Diretor Operacional MAURICIO SPERTO DE ALMEIDA, PAD 224227; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 09 de abril de 2015. Através da Portaria 11111-940 de 10/04/2015.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 37374.9/04, Médico Especialista, ESM608ESM a se afastar do Município em 13/08/2015, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da 2ª reunião do subgrupo Perícias Médicas no Grupo de Trabalho Políticas Previdenciárias de Segurança e Saúde do Servidor Público, em Brasília/DF, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 134 de 13/08/2015 (Processo 009.002846.15.2).

AUTORIZA os servidores RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, Administrador, ES601NS e MIGUEL JOSÉ TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS a se afastarem de suas atividades nos dias 16 e 17/07/2015, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem do 16º Congresso Internacional da Gestão, realizado pelo PGQP, em Porto Alegre - RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 133 de 13/08/2015 (Processo 009.002848.15.5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 230 de 12/08/2015 (processo 009.002843.15.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
SILVIA BEATRIZ LEITE MACHADO	31747/01-1	NADYR TAVARES LEITE	31747/01	26/07/2015

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 228 de 10/08/2014 (processo 009.002488.15.9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
PAULO DANIEL TEIXEIRA DE FARIAS	54231/04-3	PAULO ENEDIR ALVES FARIAS	54231/04	19/06/2015	ROSANGELA DA ROSA VASQUES	54231/04-2

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17/07/2015, ao(s) dependente(s) de NELSON TEODORO OLIVEIRA DA SILVA, 24861.0, falecido(a) em 17/07/2015, Estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.08-2, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 11/07/1990, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a WELLINGTHON SILVEIRA DA SILVA, 24861.0, data-fim 28/4/2019, CPF 871.295.400-44, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Asfaltador (OP-1.18.04) para o cargo de Contínuo (AC-1.05.03) pelo Ato 1, de 01/02/2002 (processo 001.016515.99.4), com base no artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85. Fica reservada a cota de (50%) para outro possível pensionista. CPF do (a) ex-servidor(a): 527.834.210-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 005 300 16, através da Portaria 948 de 10/08/2015 (Processo(s) 009.002534.15.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29/07/2015, ao(s) dependente(s) de MARIA BEATRIZ AZEVEDO DE OLIVEIRA, 13751.3, falecido(a) em 29/07/2015, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 438, de 28/03/2000, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 25/11/1972, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a EDMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 13751.3, CPF 165.039.020-34, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 509.254.580-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 451 180 28, através da Portaria 941 de 07/08/2015 (Processo(s) 009.002705.15.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29/07/2015, ao(s) dependente(s) de JOAO SANT ANA FRANCO, 24871.2, falecido(a) em 29/07/2015, Estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.06-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 453, de 01/07/2011, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 16/07/1990, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA BERNADETE CARDOSO DA CRUZ FRANCO, 24871.2, CPF 339.121.300-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 206 552 580 00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 658 030 36, através da Portaria 944 de 07/08/2015 (Processo(s) 009.002711.15.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 20/06/2015, ao(s) dependente(s) de MARLENE OLIVEIRA RAMOS DE GONZALEZ, 3711.7, falecido(a) em 20/06/2015, Estatutário(a), Professor, ED-1.03.M4.D.07.0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1087, de 18/08/1994, modificado pelo Ato 1137, de 05/07/2002, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 17/04/1968, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a JUAN CARLOS GONZALEZ, 3711.7, CPF 056.946.390-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 193.110.440-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 526 90, através da Portaria 940 de 06/08/2015 (Processo(s) 009.002332.15.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao ex-servidor RUY ARAUJO LOPES, 3419.0, falecido(a) em 19/5/2015, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1250, de 25/08/1983, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 11/10/1952, a Portaria 613, de 10/06/2015, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e base legal, rateado à razão de: 100% a EVA FREITAS LOPES, 3419.0, CPF 882.481.430-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência C - Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86); Referência D - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89). CPF do(a) ex-servidor(a): 203 039 630 34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 489 60, através da Portaria 870 de 24/07/2015 (Processo(s) 009.001920.15.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao ex-servidor CLELIA LABATUT POVOA, 523.2, falecido(a) em 01/06/2015, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.08-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 451, de 07/06/1971, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 25/03/1947, a Portaria 640, de 16/06/2015, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e base legal, rateado à razão de: 100% a REYNALDO BARMARINO GUEDES POVOA, 523.2, CPF 008.643.740-20, cônjuge com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Avanços Trienais - Ato 1518, de 17/12/1975 (processo 001.049609.75.0); Referência B - Ato 2122, de 18/12/1986 (BP 247/86); Referência C - Ato 1055, de 09/06/1989 (BP 110/89). CPF do(a) ex-servidor(a): 008 643 820 49, através da Portaria 671 de 24/07/2015 (Processo(s) 009.002097.15.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.022026.15.0 – DEFERE, em 17/08/2015, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, efetuado pelo servidor GIOVANI ROSA DELAZERI, 1095528/01 professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

PROCESSO 009.002706.15.6 - INDEFERE o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor JOAO BATISTA PEREIRA DE SANTANA, 65111.7, Gari, do DMLU, por falta de amparo legal.

Processo 001.024598.95.0 - MODIFICA, em 17/08/2015, os tempos de contribuição efetuado através do presente processo, em relação a RENI VEDANA, 220398, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme segue:

Regime Geral de Previdência Social: 2190 dias – Vínculo 01

Agência Administrativa de Imóveis Ltda-13/07/1971 a 14/01/1972 e de 01/12/1972 a 30/12/1972;

Banco do Brasil S/A-25/01/1973 a 18/03/1974;

Hospital de Reumatologia S/A Massa Falida-30/03/1981 a 01/05/1981;

Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre-16/04/1982 a 16/06/1986.

Regime Geral de Previdência Social: 2724 dias – Vínculo 02

Agência Administrativa de Imóveis Ltda-13/07/1970 a 12/07/1971;

Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre-17/06/1986 a 29/10/1990;

Sind.dos Trab.nas Ind.Const.Civil P.Alegre-30/10/1990 a 02/12/1992.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL**EDITAL 13/2015****PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
LOCAIS DE VOTAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, com a intervenção da Secretaria Municipal de Administração, torna público:

- 1) A retificação dos locais de votação da Eleição dos Conselhos Tutelares a se realizar no dia 04 de outubro de 2015 das 8h30min às 17h, conforme Anexo I, e não como constou no Edital 10/2015;
- 2) As zonas e seções eleitorais dos locais de votação, conforme Anexo I.
- 3) Que em tempo oportuno serão divulgados os endereços dos locais de votação para a Eleição do Conselho Tutelar.

LOCAIS DE VOTAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES – GESTÃO 2016/2019**Microrregião 1 – Ilhas/Humaitá/Navegantes**

Local de Votação para o Conselho Tutelar	Nº Urnas (Mesas)	Zonal	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE	Seções
ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO	2	1	ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO	55, 56, 58, 235
		1	ESCOLA ESTADUAL MARIA JOSE MABILDE	54, 232, 259
ESCOLA ESTADUAL ALVARENGA PEIXOTO	1	1	ESCOLA ESTADUAL ALVARENGA PEIXOTO	57, 162, 231, 266
		1	ESCOLA ESTADUAL OSCAR SCHMITT	211, 220
DANILO ANTONIO ZAFFARI - E.E.E.F.	4	111	DANILO ANTONIO ZAFFARI - E.E.E.F.	254, 267, 277, 342
		111	SANTA LUIZA OBRA SOCIAL	6, 58, 102, 165, 201
		111	CARLOS FAGUNDES DE MELLO UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO	11, 56, 98, 115, 140, 158, 176, 189, 208, 248
LIONS CLUB P.A. FARRAPOS ESC EST DE 1 GRAU	2	111	CARLOS BARBOSA GONCALVES - ESCOLA ESTADUAL	33, 43, 124, 125, 199, 215
		111	LIONS CLUB P.A. FARRAPOS ESC EST DE 1 GRAU	19, 39, 151, 181
ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU JOSE GARIBALDI	2	111	ESCOLA MUNIC. DE 1º GRAU VEREADOR ANTÔNIO GIUDICE	10, 15, 82, 120, 139, 195, 196, 228, 237, 270, 283, 338, 343, 344
		111	ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU JOSE GARIBALDI	30, 65, 95, 217, 218, 234, 238, 255, 266
1 DE MAIO ESCOLA NORMAL	2	2	ESCOLA NORMAL 1 DE MAIO	268, 269, 270, 271, 272
		2	ESCOLA ESTADUAL BRASÍLIA	273, 274, 275, 276
		2	ESCOLA ESTADUAL CANDIDO JOSE DE GODOI	260, 261, 262
		2	UNIFIN FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	263, 264, 265, 266, 267
		2	COOPEEB (COL. CONCÓRDIA) - COOP. EDUCACIONAL ENSINO BÁSICO LTDA	14, 34, 61, 62, 164, 200
		2	ESCOLA ESTADUAL BRANCA DIVA PEREIRA DE SOUZA	11, 13, 33, 45, 130, 137, 149, 214, 216
		2	ESCOLA ESTADUAL SOUZA LOBO	17, 19, 23, 35, 46, 161, 168, 186, 209
		2	COLEGIO SANTA FAMILIA	12, 25, 123, 157, 213
		111	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES - E.E. DE 1 GRAU INCOMPLETO	48, 167, 236

LOCAIS DE VOTAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES – GESTÃO 2016/2019**Microrregião 2 – Norte/Nordeste**

Local de Votação para o Conselho Tutelar	Nº Urnas (Mesas)	Zonal	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE	Seções
		111	CARLOS RODRIGUES DA SILVA - ESCOLA ESTADUAL	27, 38, 63, 99, 161, 171, 205
		111	NOSSA SENHORA DO CENACULO -	13, 34, 69, 122, 147, 154, 197

			E.E.F.	
ESCOLA ESTADUAL GONÇALVES DIAS	3	111	GONCALVES DIAS - ESCOLA ESTADUAL	28, 41, 73, 89, 128, 166, 182, 220, 221, 276
		111	VICENTE PALLOTTI ESCOLA EDUCACIONAL	37, 42, 45, 68, 83, 108, 133, 148, 153, 184, 191, 257
		111	COLÉGIO ESTADUAL DOM JOÃO BECKER	29, 105, 183, 274
		111	INAMPS - POSTO DO	7, 23, 97, 162, 222, 252
COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO	1	111	CASA DO PEQUENO OPERARIO-DOM BOSCO	9, 36, 40, 66, 72, 106, 109, 146, 164, 174, 192, 207, 260, 340
		111	SAO JOAO COLEGIO	1, 3, 60, 88, 126, 157, 190, 223, 239, 243,
COLÉGIO PASTOR DOHMS	1	111	PASTOR DOHMS GINASIO EVANGELICO	17, 64, 96, 130, 152, 185, 224, 235, 245, 250, 282, 337
		111	SOCIEDADE GINASTICA PORTO ALEGRE	12, 77, 121, 170, 210, 262, 273, 285,
		2	ESCOLA ESTADUAL BENJAMIM CONSTANT	277, 278, 279, 280, 281
		2	SALAO PAROQUIAL IGREJA CORAÇÃO DE JESUS	355, 356, 357, 358, 362
DR. LIBERATO SALZANO - ESC. MUNICIPAL DE ENS. BASICO	3	112	COLEGIO LUTERANO DA PAZ	478, 479, 480, 481, 482, 483, 484
		112	CLUBE COMERCIAL SARANDI	
		112	DR. FERREIRA DE ABREU - ESC. DE ENS. FUNDAMENTAL	472, 473, 474, 475, 476, 477, 524
		158	DR. LIBERATO SALZANO - ESC. MUNICIPAL DE ENS. BASICO	10, 69, 85, 106, 125, 154, 179, 206, 225, 247, 356, 377, 447, 453
		158	MAJOR MIGUEL JOSE PEREIRA - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	37, 153, 204, 233, 262, 298, 463
158	PROF. AURORA PEIXOTO DE AZEVEDO - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	423, 430, 456, 511		
INSTITUTO DOM LUIZ GUANELLA	1	112	INSTITUTO DOM LUIZ GUANELLA	14, 18, 41, 57, 103, 109, 120, 185, 189, 226, 271, 274, 283, 319, 340, 348, 382, 399, 406, 412
ITAMARATI - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	1	112	ITAMARATI - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461
PRES. JOAO BELCHIOR M. GOULART - ESC. MUN. DE ENS. MEDIO	4	158	ARAUJO PORTO ALEGRE - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	11, 21, 40, 54, 91, 132, 173, 239, 285, 342, 367, 396, 445, 497, 516
		158	DECIO M. COSTA E. ESTADUAL V. ELIZABETH	7, 77, 79, 114, 160, 205, 243, 294, 338, 360, 400, 450
		158	SALAO PAROQUIAL DA IGREJA SANTA CATARINA	16, 168, 299, 316, 335, 490
		158	PRES. JOAO BELCHIOR M. GOULART - ESC. MUN. DE ENS. MEDIO	24, 35, 72, 107, 136, 151, 171, 278
CENTRO COMUNITÁRIO REGIONAL NOROESTE (ANTIGO CECOFOR)	1	111	ESC. ESTADUAL DE ENSINO FUND. E MÉDIO SARMENTO LEITE	325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336
		111	COL. ROMANO II – UNI.SÃO MATEUS (ANTIGO ESPIRITO SANTO)	316, 317, 318, 319, 320
		111	ESC. ESTADUAL DE ENSINO FUND. ERNESTO TOCCHETTO	321, 322, 323, 324
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA NÉRI	1	112	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA NÉRI	9, 77, 118, 155, 191, 230, 279, 312, 354,
		112	ESCOLA EST. DE ENS. FUND. REPÚBLICA ARGENTINA (ANTIGA JARDIM LINDÓIA)	38, 89, 169, 221, 290, 333, 373, 380, 386, 391, 400, 408, 413, 417
		112	LINDÓIA TÊNIS CLUBE	1, 88, 137, 195, 252, 306, 353, 527
		112	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ CÉSAR MESQUITA	28, 104, 182, 251, 326, 383, 401, 405, 409, 411, 414, 416, 521
		112	ESCOLA ESTADUAL DOM DIOGO DE SOUZA	8, 26, 56, 112, 157, 196, 208, 272, 287, 296, 314, 317, 337, 359, 377, 396

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ CÉSAR MESQUITA	6	112	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ITÁLIA	19, 82, 121, 174, 219, 275, 329, 378, 388, 395
		112	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GUSTAVO ARMBRUST	78, 123, 172, 215, 256, 309, 349, 371, 403, 418
		112	INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU	4, 13, 34, 47, 53, 59, 117, 129, 131, 164
		112	COLÉGIO SANTA DOROTÉIA	6, 22, 70, 91, 97, 113, 119, 139, 167, 176, 188, 217, 237, 238, 267, 311, 384, 393, 419, 522
		112	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOLORES ALCARAZ CALDAS	526, 530
		112	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA GOMES CARNEIRO	531, 532
SANTA ROSA - ESC. EST. DE ENS. MEDIO	6	158	GOVERNADOR ILDO MENEGHETTI - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	6, 17, 34, 42, 57, 98, 389, 403, 413, 431, 434, 469, 493, 505
		158	JOAO ANTONIO SATTE - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	2, 22, 73, 102, 209, 297, 358, 394, 414, 432, 437, 441, 446, 461, 477, 492, 504
		158	SANTA ROSA - ESC. EST. DE ENS. MEDIO	20, 66, 71, 83, 96, 122, 143, 161, 181, 197, 211, 224, 357, 366, 371, 522
		158	ESC. EST. BENTO GONÇALVES	240, 268, 291, 307, 331, 344, 470, 507
DECIO M. COSTA E. MUNICIPAL - SANTO AGOSTINHO	2	158	DECIO M. COSTA E. MUNICIPAL - SANTO AGOSTINHO	45, 78, 80, 144, 183, 220, 266, 323, 364, 404, 442, 465, 496, 513, 517

LOCAIS DE VOTAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES – GESTÃO 2016/2019
Microrregião 3 – Leste

Local de Votação para o Conselho Tutelar	Nº Urnas (Mesas)	Zonal	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE	Seções
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO RUBEM BERTA	2	112	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO RUBEM BERTA	31, 36, 76, 127, 162, 186, 232, 245, 270, 280, 295, 324, 341, 381
		112	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARECHAL MALLET	5, 74, 115, 177, 212, 365, 392, 407, 523
ESC. EST. E.F - BAHIA	1	111	BAHIA - E.E.E.F.	25, 76, 114, 219, 269, 286, 341
		111	ANCHIETA COLEGIO	20, 26, 71, 86, 113, 137, 149, 160, 193, 194, 198, 226, 231, 233, 244, 247, 258
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JAPÃO	2	112	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JAPÃO	43, 73, 108, 135, 165, 199, 234, 264, 293, 336, 374, 376, 387, 394
		112	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TOYAMA	39, 105, 180, 249, 332, 362
		112	COLÉGIO SENHOR BOM JESUS (ANTIGO IRMÃO WEIBERT)	50, 84, 141, 192, 248, 308, 366, 385, 402, 415
ESC. EST. DE 1 E 2 GRAUS GEMA ANGELINA BELIA	3	113	ESC. EST. DE 1 E 2 GRAUS GEMA ANGELINA BELIA	441, 442, 44, 44, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 488
		113	ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL ALDO LOCATELLI	463, 464, 465, 466, 467, 468, 493
		113	ESC. EST. DE 1 GRAU ERICO VERISSIMO	422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430
		113	ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL GEN. IBA ILHA MOREIRA	431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 487
ESC. EST. DE 1 GRAU ANTAO DE FARIAS	5	113	ESC. EST. DE 1 GRAU ANTAO DE FARIAS	379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 490
		113	ESC. EST. DE 1 GRAU COELHO NETO	393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 492
		113	ESC. EST. DE 1 E 2 GRAUS FERNANDO GOMES	403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 479, 492
		113	ESC. MUN. DE ENS. FUND. JOSE MARIANO BECK	469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 485

E.M.E.F. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	1	111	ESC. ESTADUAL DE ENSINO FUND. E MÉDIO MONS. LEOPOLDO HOFF	296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305
		111	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PRUDENTE DE MORAIS	306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315
		113	ESC. MUN. DE 1 GRAU NOSSA SENHORA DE FATIMA	413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 480, 484
ESC. EST. DE 1 GRAU PROF. ALCIDES CUNHA	3	159	ESC. EST. DE 1 GRAU PROF. ALCIDES CUNHA	11, 56, 62, 81, 107, 141, 187, 197, 221, 256, 286, 324, 377
		159	ESC. EST. DE 1 GRAU MIN. SALGADO FILHO	3, 38, 51, 98, 136, 149, 177, 212, 361, 373, 482, 491
		112	ESC. EST. DE 1 GRAU PORTO ALEGRE	520, 533
		112	ESC. EST. DE 1 GRAU PROF. MARIETA DA CUNHA SILVA	513, 514, 515, 516, 517, 528
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1	111	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2, 28, 55, 75, 79, 117, 172, 214, 289
		111	COLÉGIO FARROUPILHA	290, 291, 292, 293, 294, 295

LOCAIS DE VOTAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES – GESTÃO 2016/2019

Microrregião 4 – Partenon

Local de Votação para o Conselho Tutelar	Nº Urnas (Mesas)	Zona	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE	Seções
PADRE RAMBO - ESCOLA ESTADUAL	4	113	PADRE RAMBO - ESCOLA ESTADUAL	51, 79, 147, 204, 266, 269, 280, 304, 326, 330, 350
		113	DR. EMILIO KEMP - ESCOLA ESTADUAL	9, 22, 52, 103, 149, 232
		2	ESCOLA ESTADUAL GABRIELA MISTRAL	324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331
		2	INSS - UNIDADE REABILITACAO PROFISSIONAL	315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323
		113	MAURICIO SIROTSKY SOBRINHO - ESCOLA ESTADUAL	12, 72, 106, 140, 172, 200, 230, 2340, 270, 356, 361
		113	PADRE BALDUINO RAMBO - ESCOLA ESTADUAL	11, 32, 41, 75, 99, 159, 201, 279, 339
		113	PARTENON TENIS CLUBE	117, 136, 153, 180, 198, 218
ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE MARIA SELIMA	1	113	CEL. APARICIO BORGES - ESCOLA ESTADUAL	2, 7, 42, 66, 85, 112, 127, 138, 167, 177, 194, 212, 234, 236, 265, 289, 319, 329, 344, 348
		159	ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE MARIA SELIMA	39, 48, 54, 83, 146, 166, 191, 250, 300, 314
DR. JOSE CARLOS FERREIRA - ESCOLA ESTADUAL	2	113	DR. JOSE CARLOS FERREIRA - ESCOLA ESTADUAL	126, 153, 189, 206, 480
		113	OTAVIO ROCHA - ESCOLA ESTADUAL	4, 6, 15, 124, 126, 206, 224, 294, 331, 357,
		159	PAULO DA GAMA - ESCOLA ESTADUAL	21, 31, 98, 151, 173, 237, 275, 308, 310, 338
ESC. EST. DE 1 GRAU DR. MARTINS COSTA JUNIOR	3	159	ESC. EST. DE 1 GRAU DR. MARTINS COSTA JUNIOR	466, 467, 481, 487, 497
		159	ESC. EST. DE 1 GRAU ARAUJO VIANA	9, 47, 67, 97, 131, 171, 193, 228, 239, 261, 292, 321, 353, 412
		159	ESC. MUN. DE 2 GRAU MARCÍRIO GOULART LOUREIRO	45, 92, 137, 195, 215, 254, 315, 405, 472
ESC MUN INFANT PADRE ANGELO COSTA (SÃO JOSE II)	3	159	ESC. EST. DE 1 GRAU INC. JERONIMO DE ALBUQUERQUE	476, 490, 504
		113	SEDE SOCIAL – CARRIS	6, 34, 178, 255, 333, 359, 379, 391, 392, 398, 406, 416
		159	ESCOLA DE 1 GRAU NOSSA SENHORA DO BRASIL	477, 482, 486,
		159	COLEGIO SAO JOSE DO MURIALDO	14, 17, 123, 209, 216, 309, 360, 370, 399
		159	ESC. MUN. ENSINO FUND. PROFA. JUDITH MACEDO DE ARAUJO	18, 29, 50, 70, 113, 175, 219, 262, 278, 327, 356, 380, 393, 415
ESC. EST. DE 1 GRAU PROF. EDGAR LUIZ SCHNEIDER	1	159	ESC. EST. DR. OSCAR TOLLENS	127, 173, 211, 478, 488, 503
		113	ESC. EST. DE 1 GRAU PROF. EDGAR LUIZ SCHNEIDER	48, 66, 80, 93, 116, 130, 140, 161, 168, 463
		113	ESC. EST. DE 1 GRAU PROF. EDGAR LUIZ SCHNEIDER	452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462

PUCRS - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA - PRÉDIO 50	5	159	COLEGIO MARISTA CHAMPAGNAT	19, 27, 32, 44, 60, 73, 77, 83, 117, 124, 125, 169, 199, 242, 285, 336, 355, 363, 364, 376, 395, 397
		159	COLEGIO MARISTA CHAMPAGNAT - SECAO ESPECIAL	106
		159	FACULDADE DE DIREITO-PUCRS (PRÉDIO 11)	218, 227, 465, 468, 477, 479, 486, 494, 502
		159	PUCRS - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA - PRÉDIO 50	25, 31, 33, 46, 57, 58, 69, 75, 86, 87, 88, 103, 105, 118, 121, 128, 139, 148, 150, 151, 158, 166, 170, 182, 184, 190, 202, 222, 245, 260, 287, 316, 335, 459, 462, 464

LOCAIS DE VOTAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES – GESTÃO 2016/2019
Microrregião 5 – Glória/Cruzeiro/Cristal

Local de Votação para o Conselho Tutelar	Nº Urnas (Mesas)	Zonal	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE	Seções
ESC. MUN. ELYSEU PAGLIOLI	4	114	PARANA, ESC EST ENS FUND	29, 137, 216, 273, 336, 397, 408, 440, 454, 458, 470, 482, 559
		114	PROF ELPIDIO FERREIRA PAES, ESC EST	48, 66, 114, 174, 181, 222, 234, 276, 293, 324, 349, 388, 417, 424, 429, 546
		114	FERNANDO FERRARI, ESC EST ENS FUND	478, 555, 567
ESC. EST. FUND. ALBERTO BINS	2	114	ALBERTO BINS, ESC EST ENS FUND	475, 549, 560, 565
		114	PROF AFONSO GUERREIRO LIMA, ESC EST ENS FUND	23, 91, 124, 167, 207, 255, 406, 431, 438, 450, 457, 465
		114	CAPELA SÃO JOÃO LUIZ ORIONE	474, 554
		114	UNIRITER – CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS	566
SANTA RITA DE CASSIA, ESC EST ENS FUND	1	114	SANTA RITA DE CASSIA, ESC EST ENS FUND	43, 95, 136, 205, 284, 320, 356, 401, 405, 419, 426, 433, 547
CEARÁ, ESC EST ENS FUND	2	114	SAO LUIZ / BOM JESUS, ESCOLA	40, 171, 268, 354, 410, 442, 460, 481
		114	TERESOPOLIS TENIS CLUBE	28, 70, 74, 126, 202, 210, 254, 282, 360, 364, 385
		114	PASTOR DOHMS – CENTRO DE ENSINO MÉDIO	32, 55, 149, 246, 277, 395, 398, 421, 445, 479
PROF. OSCAR PEREIRA, ESC EST ENS MED	2	114	MONSENHOR LEOPOLDO NEIS, ESC	484, 485, 486, 487, 488, 489, 490
		114	ANITA GARIBALDI, ESC EST ENS FUND INC	496, 497, 498, 499, 500, 501
		114	PROF. OSCAR PEREIRA, ESC EST ENS MED	491, 492, 493, 495, 556, 564, 568
ESC. EST. MACHADO DE ASSIS	2	114	MACHADO DE ASSIS, ESC EST ENS FUND	473, 562
		114	NACOES UNIDAS, ESC EST ENS FUND	18, 56, 64, 128, 147, 189, 237, 279, 334, 343, 367, 379, 423, 449, 461
EMILIO MEYER, ESC MUNIC	7	114	EMILIO MEYER, ESC MUNIC	8, 14, 122, 165, 271, 361, 409, 415, 430, 441, 462, 483
		114	GABRIEL OBINO, ESC MUNIC	81, 269, 435, 444, 557
		114	MARIA IMACULADA, ESC	476, 543
		113	ESC. EST. ENS FUND DOM PEDRO I	1, 17, 28, 43, 46, 78, 118, 145, 150, 190, 369, 371, 374
		2	ESC. EST. ENS FUNDAMENTAL MEDIANEIRA	344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 366
		114	ESC. EST. FUNDAMENTAL JERONIMO DE ORNELAS	535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542
		114	NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, COLEGIO MARISTA	3, 134, 199, 245, 287, 346, 422, 434, 446

DR PACHECO PRATES, ESC EST ENS FUND	2	113	NOSSA SENHORA DA GLORIA - COLEGIO	24, 68, 101, 135, 184, 227, 229, 263, 268, 277, 297, 311, 343, 351, 362, 364, 368
		114	VENEZUELA, ESC EST ENS FUND	37, 50, 69, 77, 125, 132, 201, 208, 250, 280, 335, 337, 352, 425
		114	VERA CRUZ, ESC EST ENS FUND	472,561
		114	E. M. E. F. RINCÃO	88, 122
		161	DR PACHECO PRATES, ESC EST ENS FUND	504,505,506,507,508,509,510,511,558
		161	E. E. DE ENS. FUND. LUIZ GAMA	10,64,83,391,470
BRIGADEIRO SILVA PAIS, ESC EST ENS FUND	3	114	BRIGADEIRO SILVA PAIS, ESC EST ENS FUND	38, 119, 186, 248, 312, 369, 411, 428, 443, 466, 480
		114	JOAO XXIII, FUND EDUC	24, 41, 93, 121, 123, 161, 191, 214, 257, 307, 310, 350, 392, 402, 403, 418, 420, 463
ESC. MUN. DE ENS. FUND. ARAMY SILVA	4	160	ESC. MUN. DE ENS. FUND. ARAMY SILVA	316, 382, 406, 428, 422, 457, 460, 472
		160	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI - BETA	480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491
		160	ESCOLA ESTADUAL RAFAEL PINTO BANDEIRA	44, 45, 120, 141, 183, 219, 253, 295, 366, 424, 466
JOSE LOUREIRO DA SILVA, ESC MUNICIPAL	2	114	JOSE LOUREIRO DA SILVA, ESC MUNIC	7, 42, 98, 145, 167, 204, 238, 286, 297, 342, 399, 414, 432, 452, 471
		114	CASE POA I - FASE	550,
		114	CASE POA II - FASE	552
		114	CSE - FASE	553

LOCAIS DE VOTAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES – GESTÃO 2016/2019
Microrregião 6 – Centro Sul/Sul/Extremo Sul

Local de Votação para o Conselho Tutelar	Nº Urnas (Mesas)	Zonal	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE	Seções
E. E. 1.G. JARDIM VILA NOVA	1	160	E. E. 1.G. JARDIM VILA NOVA	500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 570
E. E. PAULINA MORESCO	1	160	E. E. PAULINA MORESCO	510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 566
ESCOLA ESTADUAL TRÊS DE OUTUBRO	4	160	CLUBE DOS JANGADEIROS	61, 262, 413, 564
		160	IGREJA SAO MATEUS - GINASIO DE ESPORTES	446, 459, 471, 473
		160	ESC. EST. SANTOS DUMONT	36, 115, 160, 221, 274, 318, 371, 405, 437, 451, 479
		160	ESCOLA ESTADUAL LANDEL DE MOURA	9, 109, 173, 232, 327, 389, 416, 440, 456
		160	ESCOLA ESTADUAL OSORIO DUQUE ESTRADA	49, 117, 182, 249, 322, 383, 427, 477
		160	ESCOLA ESTADUAL PADRE REUS	25, 101, 168, 239, 338, 390, 404, 426, 463, 527
		160	ESCOLA ESTADUAL TRES DE OUTUBRO	3, 16, 11, 175, 231, 298, 308, 368, 408, 431, 478
TRISTEZENSE PISCINA CLUBE	4	160	ASSOCIACAO ATLETICA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	82, 309, 419, 569
		160	ESCOLA ESTADUAL ALCEU WAMOSY	57, 80, 241, 251, 398
		160	ESCOLA ADVENTISTA DE PORTO ALEGRE	4, 105, 157, 200, 402, 423, 433, 461, 470, 474
		160	ESCOLA ESTADUAL OTAVIO MANGABEIRA	235, 294, 332, 378, 401, 412, 425, 448
		160	SINDICAIXA - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CEE/RS	7, 562
		160	TRISTEZENSE PISCINA CLUBE	47, 169, 443
		160	INSTITUTO EDUCACIONAL JOAO PAULO I	72, 258, 422, 445
		160	ESCOLA MAE DE DEUS	75, 102, 156, 209, 270, 333,

				384, 407, 435, 464
E. E. 1.G. INC. CLOTILDE CACHAPUZ MEDEIROS	1	161	E. E. 1.G. INC. CLOTILDE CACHAPUZ MEDEIROS	8, 12, 62, 198, 321, 401
CECOPAM - CENTRO COMUNITARIO PARQUE MADEPINHO	5	160	ASSOCIACAO DE ENSINO SANTA TERESA DE JESUS	5, 103, 151, 196, 272, 374, 410, 455, 465
		114	CIDADE JARDIM, ESC EST ENS FUND	502, 503, 545, 563
		160	CENTRO COMUNITARIO PARQUE MADEPINHO	21, 184, 377, 439, 563
		160	CLUBE RIOGRANDENSE	1, 148, 444, 462
		160	ESCOLA ESTADUAL PEDRO SIRANGELO	39, 140, 256, 362, 418, 450
		160	ESCOLA ESTADUAL ROQUE GONZALES	233, 289, 319, 359, 397, 414, 417
		160	ESCOLA ESTADUAL VISCONDE DO RIO GRANDE	31, 153, 278, 396, 415, 436, 453
		114	SIMOES LOPES NETO, ESC EST ENS FUND	78, 176, 263, 358, 447
		114	DR. VICTOR DE BRITTO, ESC EST ENS FUND	11, 12, 89, 116, 144, 166, 217, 242, 281, 386, 448
ESCOLA ESTADUAL CONEGO PAULO DE NADAL	4	160	ESCOLA ESTADUAL CONEGO PAULO DE NADAL	6, 20, 172, 247, 311, 399, 421, 438, 568
		160	ESCOLA ESTADUAL VIOLETA MAGALHAES	68, 243, 409, 452, 454
		160	INSTITUTO SANTA LUZIA	26, 150, 230 340, 429, 469, 476, 565
		160	E. M. 1.G. LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES	518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528
		160	E. M. VILA MONTECRISTO	146, 170, 215, 403, 467, 475, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561
		160	E. E. 1.G. INC. DR. TANCREDO NEVES	497, 498, 499
EMEF CAMPOS DO CRISTAL	3	114	ALBERTO TORRES, ESC EST ENS MED	512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 544
		161	EMEF CAMPOS DO CRISTAL	7, 93
		114	IGREJA SAO JOSE, SALÃO PAROQUIAL	528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 548
E. E. 1.G. MONTE LÍBANO	2	160	E. E. 1.G. MONTE LÍBANO	492, 493, 494, 495, 496
		160	E. E. DE 1. E 2. GRAUS ODILA GAY DA FONSECA	543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551
		160	E. E. 1.G. PARAÍBA	529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542
E. E. 1.G. PROF. LANGENDONCK	2	161	E. E. 1.G. PROF. LANGENDONCK	5, 54, 56, 96, 107, 117, 154, 224, 275, 330, 387, 446, 451, 102, 108
		161	CLUBE DO PROFESSOR GAÚCHO	34, 135, 211, 259, 325, 397
E. E. 1.G. CUSTÓDIO DE MELO	1	161	E. E. 1.G. CUSTÓDIO DE MELO	14, 22, 36, 55, 213, 314, 402, 456
		161	EEF BORGHESI	28, 38, 123, 137, 148
E. M. DE 1.G. PROF. ANÍSIO TEIXEIRA	4	161	CESI – ZONA SUL	52,146,419,436
		161	E. E. 1.G. INC. MATHIAS DE ALBUQUERQUE	3, 59, 126, 220
		161	E. M. DE 1.G. PROF. ANÍSIO TEIXEIRA	15, 45, 73, 103, 134, 403, 426, 444, 469
		161	EEEF ARAGUAIA	41, 60, 89, 105, 106, 147, 164, 301
		161	ESC. MUN. MORADAS DA HÍPICA	47, 109, 138

LOCAIS DE VOTAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES – GESTÃO 2016/2019
Microrregião 7 – Restinga

Local de Votação para o Conselho Tutelar	Nº Urnas (Mesas)	Zonal	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE	Seções

E. E. 1.G. OSCAR COELHO DE SOUZA	1	161	E. E. 1.G. OSCAR COELHO DE SOUZA	24, 67, 82, 113, 185, 315, 449, 478
		161	E. E. 1.G. INC. GENOVEVA DA COSTA BERNARDES	42, 57, 414, 472
E. E. 1.G. DR. JOSÉ LOUREIRO DA SILVA	1	161	E. E. 1.G. DR. JOSÉ LOUREIRO DA SILVA	26, 43, 69, 97, 149, 400, 431, 464
		161	SÃO FRANCISCO PROJETO SOCIAL	72
E. E. 1.G. EVARISTA FLORES DA CUNHA	4	161	E. E. 1.G. EVARISTA FLORES DA CUNHA	33, 35, 100, 125, 163, 228, 306,363, 480
		161	E. E. DE 1. E 2. GRAUS GLICÉRIO ALVES	20, 27, 30, 77, 104, 195, 288, 357, 404, 405, 442
		161	E. E. E. F. MARGARIDA COELHO DE SOUZA	119
		161	E. E. F. GAL. NETO	124
		161	E.E.E.F. PEDRO AMERICO	120,132
		161	E. 1.G. MADRE RAFFO	23, 53, 58, 61, 118, 223, 326, 457,
		161	E. M. CHAPÉU DO SOL	1, 76, 427, 477
		161	ESPORTE CLUBE LAJEADO	74, 95, 425
E. M. 1.G. LARRY JOSE RIBEIRO ALVES – CIEM	5	161	E. E. 1.G. RAUL PILLA	6, 37, 44, 49, 84, 90, 108, 158, 203, 296, 351, 393
		161	E. E. DE 1. E 2. GRAUS ENG. HILDO MENEGHETTI	41, 46, 71, 91, 111, 141, 398, 407, 412, 432, 455, 461, 468, 476
		161	ESC. EST. MARIA ALTINA DE ARAUJO	50
		161	ESC. EST. VINÍCIUS DE MORAIS	142
		161	E. M. 1.G. ALBERTO PASQUALINI	13, 66, 70, 94, 101, 127, 179, 226, 317, 365, 439
		161	E. M. 1.G. LARRY JOSE RIBEIRO ALVES - CIEM	31, 65, 80, 131, 418, 420, 424, 435, 450, 460, 473
		161	ESCOLA NEO-HUMANISTA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANANDA MARGA	9, 25, 116
E. M. LIDOVINO FANTON	2	161	E. M. LIDOVINO FANTON	18, 19, 79, 85, 92, 410, 422, 440, 459
		161	CENTRO SOCIAL PADRE PEDRO LEONARDI	63
E. M. VER. CARLOS PESSOA DE BRUM	2	161	E. E. 1.G. JOSÉ DO PATROCINIO	32, 68, 81, 110, 152, 187, 260, 345, 373, 429
		161	ESC. EST FUND. HENRIQUE FARJAT	4, 11, 39, 98
		161	E. M. DE ENS. FUND. MÁRIO QUINTANA	40, 48, 115, 144
		161	E. M. VER. CARLOS PESSOA DE BRUM	21, 75, 114, 139, 437, 452, 465, 475
		161	ESC. EDU. INFANTIL ARCO IRIS II	51
E. M. 1.G. DOLORES ALCARAZ CALDAS	2	161	E. M. 1.G. DOLORES ALCARAZ CALDAS	16, 17, 29, 86, 99, 130, 180, 227, 304, 355, 394, 445
		161	E. M. E. F. NOSSA SENHORA DO CARMO	121, 133

LOCAIS DE VOTAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES – GESTÃO 2016/2019
Microrregião 8 – Centro

Local de Votação para o Conselho Tutelar	Nº Urnas (Mesas)	Zonal	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE	Seções
		2	ESCOLA ESTADUAL APELES PORTO ALEGRE	332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 363, 373
		1	EUCLIDES DA CUNHA, ESC EST ENS FUN	306, 307, 308, 309, 310, 311
		1	COLEGIO ESTADUAL INACIO MONTANHA	290, 291, 292, 293
		1	ESCOLA ESTADUAL INFANTE DOM HENRIQUE	40, 70, 95, 124, 168, 203, 225, 245, 257, 262
		1	ESOLA ESTADUAL MANÉ	100, 122, 164, 199, 236

ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE ROOSEVELT	7		GARRINCHA	
		1	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE ROOSEVELT	5, 32, 66, 81, 83, 108, 128, 132, 170, 193, 198, 218, 223, 233, 317
		2	ESCOLA ESTADUAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	36, 48, 122, 166, 223, 245
		1	ESCOLA ESTADUAL WILLIAM RICHARD SCHISLER	246, 251, 258, 316
		1	ESCOLA MENINO DEUS	294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305
		1	FUNDACAO DESENVOLVIMENTO RECURSOS HUMANOS - FDRH	19, 34, 48, 72, 106, 113, 138, 169, 176, 219, 314
		114	MARIA IMACULADA, COLÉGIO	10, 73, 143, 283, 303, 323, 353, 396, 413, 416, 437, 467, 551
PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PORTO ALEGRE	7	2	CENTRO PASTORAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE	55, 89, 135
		2	COLEGIO BATISTA	22, 42, 95, 120, 151, 207, 218, 235, 368
		1	COLEGIO BOM JESUS - SEVIGNE	16, 60, 89, 121, 148, 179, 208, 221, 244, 320
		2	COLÉGIO MARISTA SÃO PEDRO	41, 100, 159, 225, 234, 378
		1	COLEGIO UNIFICADO	11, 18, 45, 143, 182
		1	ESCOLA ESTADUAL MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282
		1	FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS - UFRGS	29, 98, 177, 238, 239
		1	FACULDADE DE DIREITO - UFRGS	15, 103, 187, 215, 237
		1	FARGS - FACULDADES RIO GRANDENSES	10, 24, 44, 64, 94, 97, 227, 263
		1	INSS	41, 181, 224
		1	INSTITUTO DE ARTES DA UFRGS	74, 88, 127, 130, 190
		1	PALACIO DO MIN. PUBLICO - FORTE APACHE	17, 69, 105, 139, 173, 312
		1	SALAO PAROQUIAL IGREJA NOSSA SENHORA DA POMPEIA	283, 284, 285, 286, 287, 288
		1	SECRETARIA DA FAZENDA	47, 49, 141, 212, 213, 230
		1	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	43, 46, 126, 180
		1	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RS - PALACIO	13, 35, 86, 102, 142, 166, 197, 313
1	FUND. FAC. FED. CIENCIAS MEDICAS - FFFCMPA	38, 51, 152, 159, 241		
ESCOLA ESTADUAL RIO GRANDE DO SUL	6	1	COLEGIO LA SALLE DORES	4, 23, 50, 53, 63, 92, 93, 123, 136, 150, 155, 163, 175, 186, 214
		1	ESCOLA DE ADMINISTRACAO DA UFRGS	12, 71, 226, 247, 264
		1	ESCOLA ESTADUAL ERNESTO DORNELLES	31, 61, 90, 125, 146, 171, 209
		1	ESCOLA ESTADUAL LEOPOLDA BARNEWITZ	2, 76, 115, 158, 195, 248
		1	ESCOLA ESTADUAL PAULA SOARES	33, 42, 77, 80, 129, 137, 183, 188
		1	ESCOLA ESTADUAL PROF. OLINTHO DE OLIVEIRA	26, 82, 119, 172, 206, 222, 229, 255
		1	ESCOLA ESTADUAL RIO DE JANEIRO	20, 62, 91, 114, 147, 178, 205, 242, 265, 321
		1	ESCOLA ESTADUAL RIO GRANDE DO SUL	28, 37, 52, 116, 153, 160
		1	ESCOLA LA SALLE PÃO DOS POBRES (ANTIGO PAO DOS POBRES DE STO ANTONIO)	21, 30, 39, 65, 75, 110, 117
		1	ESCOLA MÃE ADMIRÁVEL	120, 144, 174, 184, 210, 216, 256
		1	INSTITUTO DA PROVIDENCIA	109, 151, 194
		1	INSTITUTO IMACULADO CORACAO	25, 78, 131, 250

			DE MARIA	
		1	SENAC	104, 133, 154, 157, 185, 189, 201, 319
COLEGIO MARISTA NOSSA SENHORA DO ROSARIO	6	2	CIRCULO SOCIAL ISRAELITA	27, 68, 80, 110, 118, 230, 242, 256
		2	COLEGIO MARISTA NOSSA SENHORA DO ROSARIO	18, 59, 63, 96, 146, 173, 199, 211, 227, 238, 254, 371
		2	COLEGIO NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	2, 9, 10, 29, 39, 72, 81, 91, 101, 103, 105, 111, 119, 127, 131, 152, 155, 160, 170, 171, 174, 178, 190, 196, 205, 240, 250
		2	ESCOLA DE APLICACAO DINAH NERI PEREIRA	21, 50, 93, 125, 145, 202, 243, 372
		2	ESCOLA ESTADUAL ENSINO MEDIO ANNE FRANK	7, 37, 51, 69, 115, 154, 187, 189, 194, 195, 203
		2	ESCOLA ESTADUAL URUGUAI	5, 43, 74, 75, 97, 124, 148, 188, 219, 241, 374
		2	GREMIO NAUTICO UNIAO	58, 87, 150, 217
		2	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO GENERAL FLORES DA CUNHA	24, 73, 102, 133, 169, 208, 237, 251
		1	VOTO TRANSITO – FORO CENTRAL – PREDIO II	327, 328, 329, 330
		1	VOTO TRANSITO – PALÁCIO DO MINISTÉRIO PUBLICO – FORTE APACHE	322, 323, 324, 325, 326
		Local de Votação para o Conselho Tutelar	Nº Urnas (Mesas)	Zonal
FLORINDA TUBINO SAMPAIO - ESCOLA ESTADUAL	2	111	FLORINDA TUBINO SAMPAIO - ESCOLA ESTADUAL	175, 180, 202, 206, 227, 240, 246, 251, 287
		111	PAN AMERICAN SCHOOL (ANTIGO COLÉGIO VERA CRUZ)	4, 8, 74, 80, 104, 119, 135, 169, 173, 209, 211, 230
		2	SALÃO PAROQUIAL IGREJA SÃO SEBASTIÃO	307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 359, 376
		111	IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA - E.E.E.F.	253, 268, 272, 278, 284, 339
IPA - INSTITUTO PORTO ALEGRE (PREDIO C)	7	113	ASSOCIACAO ISRAELITA - CIRCULO SOCIAL E ESPORTIVO	53, 94, 165, 243, 312
		2	COLEGIO ISRAELITA BRASILEIRO	38, 40, 71, 90, 116, 117, 139, 253, 364, 370
		2	COLEGIO LEONARDO DA VINCI - ALFA	1, 84, 132, 176
		2	COLEGIO VICENTINO SANTA CECILIA	167, 182, 201, 220, 244
		113	ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA	10, 63, 139, 170, 188, 215, 247, 271, 290, 322, 346, 360, 370, 372, 375
		2	INSTITUTO ESTADUAL RIO BRANCO	8, 83, 121, 162, 206, 231, 249
		2	INSTITUTO METODISTA DE EDUCACAO E CULTURA (COL. AMERICANO)	52, 106, 184, 229, 258
		2	IPA - INSTITUTO PORTO ALEGRE (PREDIO C) 1	49, 86, 138, 193, 239, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 360, 365, 375
		113	PETROPOLE TENIS CLUBE	38, 44, 93, 143, 186, 238, 353, 358, 489
		113	PROF. LEOPOLDO TIETBOHL - ESCOLA ESTADUAL	13, 35, 36, 40, 50, 89, 144, 148, 225, 241, 281, 293, 341, 342
		113	SANTA INES - COLEGIO	14, 26, 57, 65, 87, 111, 130, 152, 189, 214, 248, 249, 273, 305, 325
113	PROF. OTAVIO DE SOUZA - ESCOLA ESTADUAL	29, 33, 80, 108, 120, 211, 291, 363		
		2	CMET – PAULO FREIRE	31, 54, 64, 88, 99, 126, 153, 164, 191, 222, 228, 248
		2	COLÉGIO ESTADUAL JULIO DE CASTILHOS	4, 82, 94, 114, 128, 129, 144, 204, 246, 247, 252, 257, 259

COLÉGIO ESTADUAL JULIO DE CASTILHOS	7	1	ESC. EST. AFONSO EMILIO MASSOT	6, 9, 79, 112, 134, 200, 207, 254
		1	ESC. EST. CANDIDO PORTINARI	3, 22, 67, 84, 96, 118, 140, 156, 192, 204, 252
		2	ESC. EST. ILDEFONSO GOMES	143, 163, 172, 221
		2	ESC. EST. LUCIANA DE ABREU	30, 85, 140, 179, 224
		1	ESC. EST. PROTÁSIO ALVES	8, 73, 107, 149, 196, 217, 228, 261
		2	ESC. EST. DARCY VARGAS	47, 92, 171, 192
		1	COLEGIO SANTA MARTA (ANTIGO NOSSA SRA. DE LOURDES)	7, 68, 240, 318
		1	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	14, 27, 36, 87, 99, 101, 145, 165, 167, 202
INSTITUTO PIRATINI	3	1	SENAC – INFORMÁTICA	1, 59, 85, 111, 135, 161, 191
		2	ASSOCIACAO LEOPOLDINA JUVENIL	15, 16, 78, 108, 109, 180, 226, 232, 255, 367
		2	COLÉGIO JOÃO PAULO I	282, 283, 284, 285, 286
		2	ESCOLA ESTADUAL CAMILA FURTADO ALVES	44, 56, 175, 215
		2	ESCOLA ESTADUAL DALTRO FILHO	287, 288, 289, 290, 291, 292, 377
		2	ESCOLA ESTADUAL OLEGARIO MARIANO	28, 32, 104, 112, 156, 177, 233
		2	ESCOLA TECNICA ESTADUAL IRMAO PEDRO	143, 185, 236, 361
		111	INSTITUTO PIRATINI	14, 16, 21, 57, 61, 81, 84, 93, 103, 123, 242, 249, 256, 264
		111	MARIA TEREZA DA SILVEIRA - ESCOLA ESTADUAL	112, 145, 186, 220, 280, 288
		111	N.S.DO MONT'SERRAT SALAO PAROQUIAL DA IGREJA	46, 78
		113	SALÃO PAROQUIAL – IGREJA SÃO LUIS GONZAGA	378, 478, 481, 483, 494
111	VISCONDE DE PELOTAS - E.E. DE 1 GRAU	127, 132, 163, 168, 177, 188, 204, 225, 229, 241, 263, 275		

LOCAIS DE VOTAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES – GESTÃO 2016/2019
Microrregião 9 – Lomba do Pinheiro/Agronomia

Local de Votação para o Conselho Tutelar	Nº Urnas (Mesas)	Zonal	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE	Seções
ESC. EST. AGRÔNOMO PEDRO PEREIRA	1	159	COLEGIO DE APLICACAO DA UFRGS	10, 20, 42, 85, 90, 120, 145, 162, 176, 185, 214, 226, 284, 323, 473, 495
		159	ESC. EST. DE 1 GRAU INC. DESIDERIO TORQUATO FINAMOR	39, 49, 110, 154, 164, 207, 295, 317
		161	ESC. EST. INDÍGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL FAG NHIN	145
ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA CRISTINA CHIKA	2	159	ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA CRISTINA CHIKA	52, 65, 79, 89, 115, 135, 143, 165, 196
		159	ESCOLA ESTADUAL RAFAELA REMIAO	180, 192, 201, 229, 461, 469, 470, 483, 484, 489, 496, 505
		161	E. E. ENS. FUND. SOLIMÕES	2, 78, 140
ESC. MUN. DE 1 GRAU HEITOR VILLA LOBOS – CIEM	2	159	ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL ONOFRE PIRES	24, 111, 138, 267, 283, 303, 332, 371
		159	ESC. MUN. DE 1 GRAU HEITOR VILLA LOBOS - CIEM	12, 16, 22, 53, 68, 102, 108, 147, 372, 400, 404
ESC. MUN. DE 1 GRAU AFONSO GUERREIRO LIMA	2	159	ESC. MUN. DE 1 GRAU AFONSO GUERREIRO LIMA	8, 23, 30, 61, 82, 109, 133, 160, 183, 210, 235, 354, 366, 402, 410, 492
ESC. MUN. DE 1 GRAU SAO PEDRO	3	159	ESC. MUN. DE 1 GRAU SAO PEDRO	7, 15, 198, 382, 384, 385, 386, 387, 411, 471, 474, 493, 506
		159	ESC. MUN. DE 1 GRAU INC. SAINT HILAIRE	21, 100, 152, 200, 388, 389, 390, 409, 475

LOCAIS DE VOTAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES – GESTÃO 2016/2019
Microrregião 10 – Nordeste/Eixo Baltazar

Local de Votação para o Conselho Tutelar	Nº Urnas (Mesas)	Zonal	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE	Seções
PRESIDENTE VARGAS - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	2	112	PRESIDENTE VARGAS - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437
		112	ESC. MUN. DE 1 GRAU ERICO VERISSIMO	421,422,423,424
ESC. MUN. LAURO RODRIGUES	1	112	AMERICA - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	518, 519
		112	LAURO RODRIGUES - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	505, 506, 509, 510, 511, 512
VIDA CENTRO HUMANISTICO	5	112	LIDIA MOSCHETTI - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471
		112	VIDA CENTRO HUMANISTICO	490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504
		112	PRES. ARTHUR DA COSTA E SILVA - COLEGIO EST. DE ENS. MEDIO	438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450
		112	COLÉGIO ESTADUAL PROF. ELMANO LAUFFER LEAL	17, 98, 166, 277, 289, 355, 529
MIN. POTY MEDEIROS - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	3	158	MIN. POTY MEDEIROS - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	50, 88, 362, 374, 378, 390, 399, 415, 459, 480, 501, 519
		158	ENG. RODOLFO AHRONS - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	392, 410, 422, 454, 495, 518
		158	INSTITUTO DE EDUCACAO SAO FRANCISCO	23, 55, 67, 81, 101, 119, 145, 170, 190, 213, 235, 255, 281, 301, 322, 351, 475, 484, 506
		158	PADRE LEO - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	361, 365, 369, 372, 383, 395, 402, 417
CHICO MENDES - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	3	158	CHICO MENDES - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	8, 14, 26, 43, 51, 84, 99, 478, 481, 498, 508, 515
		158	DEP. VICTOR ISSLER - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	25, 92, 148, 200, 265, 320, 379, 416, 419, 425, 468
DAVID CANABARRO - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	5	158	BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA - ESC. EST. DE ENS. MEDIO	3, 64, 68, 75, 86, 93, 110, 116, 134, 147, 158, 175, 187, 393, 401, 488, 502, 514, 520
		158	CENTRO DE ENSINO MEDIO PASTOR DOHMS - UNIDADE ZONA NORTE	9, 18, 36, 47, 82, 462, 487, 512, 521
		158	DAVID CANABARRO - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	56, 97, 254, 273, 284, 292, 305, 321, 334, 346, 412, 421, 460, 474, 489, 503, 510
		158	JULIO BRUNELLI - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	1, 13, 58, 90, 428, 435, 439, 440, 443, 452, 473, 483, 500
PROF. MARIZ E BARROS - ESC. EST. DE ENS. MEDIO	2	158	PROF. MARIZ E BARROS - ESC. EST. DE ENS. MEDIO	44, 59, 130, 202, 259, 330, 370, 397, 411, 420, 449, 472, 486, 499, 509

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
LUCIANO BRUXEL, Presidente do CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTRUÇÃO NORMATIVA 11/2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade no cumprimento

das Normas e Rotinas relacionadas à Solicitação, ao Armazenamento e à Dispensação/Entrega de Medicamentos, no âmbito dos serviços da Coordenação de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Prestadores de Serviço da SMS sob a assessoria da Coordenação de Assistência Farmacêutica.

Considerando a Lei Federal 5.991 de 17 de setembro de 1973 que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos;

Considerando a Lei 8.080 de 19 de dezembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências da Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Artigo 6º Inciso I, alínea d da Lei 8080/1990 que inclui a Assistência Farmacêutica como assistência terapêutica integral dentro do campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Criação do Programa de Saúde da Família, em 1994, para cobertura populacional de atendimento de saúde na Atenção Básica. Hoje denominada Estratégia de Saúde da Família, com a ampliação do acesso e do cuidado;

Considerando a Municipalização da Saúde em 1994;

Considerando o Decreto 1.232 de 30 de agosto de 1994 dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências.

Considerando a Criação do Programa Farmácia Básica, em 1997, pelo Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria 344 de 12 de maio de 1998 que Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;

Considerando a Portaria 802 de 8 de outubro de 1998, Anexo II, que dispõe sobre as Boas Práticas de dispensação de Produtos Farmacêuticos;

Considerando a Portaria GM 3.916 de 30 de outubro de 1998 que estabelece a Política Nacional de Medicamentos;

Considerando a Lei Nº 9782 de 26 de janeiro de 1999 que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Criação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, marco na regulação sanitária;

Considerando a Lei 9.787 de 10 de fevereiro de 1999 que estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 176, de 8 de março de 1999, que estabelece critérios e requisitos para a qualificação dos municípios e estados ao Incentivo à Assistência Farmacêutica Básica;

Considerando a Resolução Nº 357 de 20/04/2001, do Conselho Federal de Farmácia que instituiu as Boas Práticas de Farmácia;

Considerando as deliberações da 1ª Conferência Nacional de Assistência Farmacêutica e Medicamentos em 2003;

Considerando Resolução Nº 338 de 6 de maio de 2004 do Conselho Nacional de Saúde que promulga a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

Considerando Portaria GM 971 de 3 de maio de 2006. que aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS;

Considerando a Portaria 399 de 22 de fevereiro de 2006 Estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão e Define o Bloco de financiamento da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria 204 de 29 de janeiro de 2007 que Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria GM 154 de 24 de janeiro de 2008 que Criação do Núcleo de Apoio à Estratégia de Saúde da Família (NASF);

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC Nº 44, de 17 de agosto de 2009 que dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências;

Considerando Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 20, de 5 de maio de 2011, ANVISA, que Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação;

Considerando a Portaria Nº 529, de 1º de abril de 2013 que Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

Considerando a Resolução nº 577 do Conselho Federal de Farmácia de 25 de julho de 2013 que dispõe sobre a direção técnica ou responsabilidade técnica de empresas ou estabelecimentos que dispensam, comercializam, fornecem e distribuem produtos farmacêuticos, cosméticos e produtos para a saúde;

Considerando a Portaria 1.555 de 30 de julho de 2013 que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei 13.021 de 8 de agosto de 2014 que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de normatizar os procedimentos executados pelas Farmácias Distritais, Farmácias de Unidades de Saúde e Farmácias Especializadas dos Serviços de Saúde municipais, a fim de prover a padronização das atividades e melhorar a qualidade no serviço prestado à população,

DETERMINA:

CAPÍTULO I
Dos Serviços de Saúde relacionados à Assistência Farmacêutica

Art. 1º. As Gerências Distritais (GD) serão assessoradas por farmacêutico denominado Farmacêutico Apoiador, o qual prestará assessoria técnica às Farmácias das Unidades de Saúde (FUS),

§1º As Farmácias Distritais (FD) são Serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, distribuídas de forma regional pelo município e responsáveis pela Dispensação de Medicamentos Básicos Essenciais, Medicamentos de Controle Especial, Medicamentos Estratégicos e insumos do diabetes, contando com a presença do Diretor Técnico do Farmacêutico, expressa pela Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul (CRF/RS);

§2º As Farmácias de Unidades de Saúde (FUS) são estruturas menores, representando setores das unidades de saúde responsáveis pela entrega de medicamentos Básicos Essenciais e alguns Medicamentos Estratégicos aos pacientes. As FUS são assessoradas pelo Farmacêutico Apoiador. Contará com servidor, designado pela Coordenação da US, responsável pela interlocução direta referente aos assuntos da Assistência Farmacêutica (AF) com o Farmacêutico Apoiador;

§3º Os Farmacêuticos Apoiadores serão responsáveis pela interlocução de questões relacionadas à Assistência Farmacêutica junto a todos os demais serviços da SMS do seu território, além de manter uma atuação conjunta e integral com o Farmacêutico da FD de sua respectiva região;

§4º As Farmácias Especializadas são aquelas vinculadas aos programas estratégicos, consideradas como Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDMs) vinculadas aos Serviços de Atendimento Especializados (SAE): SAE HIV/AIDS e SAE Hepatites e devem seguir esta portaria.

Art. 2º. As Farmácias Distritais atenderão ao público das 8:00 às 17:00 hs, sem interrupção, salvo casos excepcionais justificados pela GD, e comunicados à Coordenação de Assistência Farmacêutica (COORAF).

§1º As FUS atenderão ao público no período estabelecido pelas GDs, Coordenação de APS e COORAF.

Parágrafo Único. Os horários de funcionamento deverão ser afixados em local visível ao público.

CAPÍTULO II
Da Solicitação de Medicamentos

Art. 3º. As farmácias devem solicitar medicamentos, mensalmente, em formulário específico ou via sistema informatizado, no qual deverão ser registrados o estoque disponível e o Consumo Médio Mensal (CMM) por ocasião da solicitação.

§1º O estoque físico existente na farmácia das unidades deve ser SEMPRE contado entre 1 a 5 dias antecedentes ao recebimento do pedido mensal. Essa data deve ser pactuada com o farmacêutico apoiador de cada gerência respectivamente;

§2º O CMM é a quantidade de medicamentos dispensado/entregue num período de 30 dias. Pode ser calculado por saída de estoque em ficha box, ou por baixa de sistema informatizado de gerenciamento de estoque;

§3º O formulário deve ser enviado devidamente preenchido, digitalizado, ao Farmacêutico Apoiador, até o dia 14 (quatorze) de cada mês.

Art. 4º. Os farmacêuticos apoiadores deverão compilar e avaliar as solicitações das FDs e das FUS das suas respectivas gerências em formulário digitalizado específico e enviar ao Farmacêutico da Equipe de Materiais (EMAT).

§1º O compilado dos pedidos das unidades da gerência deverá ser enviado até o dia 20 (vinte) de cada mês.

§2º Os formulários de compilação digitalizados, específicos para cada GD, bem como o pedido de cada unidade, deverão ser fornecidos pelo farmacêutico da EMAT, e não poderão ter seus conteúdos básicos alterados.

Art. 5º. As solicitações de medicamentos sob regime de controle especial (controlados) das FDs deverão ser elaboradas e enviadas pelos Farmacêuticos Diretores Técnicos da FD ao Farmacêutico da EMAT até o dia 15 (quinze) de cada mês.

§1º O estoque físico existente na farmácia deve ser SEMPRE contado anteriormente ao envio do pedido;

§2º O Consumo Médico Mensal é a quantidade de medicamentos dispensado/entregue num período de 30 dias. Pode ser calculado por saída de estoque em ficha box, ou por baixa de sistema informatizado de gerenciamento de estoque;

Art. 6º. No caso de ocorrer falta de medicamento (s) nas farmácias no decorrer do mês, os mesmos poderão ser solicitados, através do formulário de Pedido de Material (modelo E22).

§1º A (s) E22 deverá (ão) ser enviada (s) pelas FUS ao farmacêutico apoiador para avaliação de possível remanejo entre as unidades da própria gerência.

§2º Após essa análise toda e qualquer E22 deve ser encaminhada para a COORAF, que vai autorizar ou não a sua retirada. A COORAF manda a liberação ao farmacêutico da EMAT.

§3º Toda E22 autorizada deve estar devidamente preenchida, com data, nome e assinatura do solicitante, bem como explicitada a justificativa de talo solicitação. O transporte do medicamento será preferencialmente via carro da GD.

CAPÍTULO III
Do Recebimento de Medicamentos

Art. 7º. Ao receber os medicamentos da programação mensal, verificar se o formulário impresso de Solicitação de Medicamentos (Formulário mensal ou modelo E22) acompanha a entrega dos medicamentos.

§1º Conferir a quantidade de volumes registrada no formulário de solicitação, no momento do recebimento dos medicamentos.

§2º Qualquer inconformidade na quantidade de volumes deve ser registrada nas duas vias do pedido por que fez o

recebimento.

Art. 8º. O conteúdo interno (quantidade recebida x solicitada) deve ser conferido, no máximo, em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento.

§1º Não serão aceitas reclamações após este prazo.

§2º Informar toda e qualquer divergência através do documento "Relatório de Não Conformidades no Recebimento", dentro das 72h estabelecidas no presente artigo, ao farmacêutico apoiador, que deverá, com brevidade, contatar a COORAF para a tomada de ação corretiva .

Art. 9º. Inspeccionar todo medicamento e insumos do diabetes recebidos quanto, sua data de validade, embalagem primária e secundária (presença de umidade, condições do rótulo, condições de fechamento da embalagem e condições da caixa), e também quanto aos aspectos físicos e organolépticos (odor, presença de precipitados, separação de fases, homogeneidade da coloração e presença de sujidades) do medicamento.

Art. 10º. Caso necessário, pode ser estabelecido um horário para conferência e armazenamento dos medicamentos recebidos por ocasião da entrega do pedido mensal, de no máximo 04 (quatro) horas nas FDs e de 02 (duas) horas nas FUS, momento importante em que o estabelecimento não atenderá ao público.

§1º Essa rotina deverá ser pactuada com os conselhos locais e distritais de saúde. Deverá ser colocado aviso prévio através de cartazes.

CAPÍTULO IV Do Armazenamento de Medicamentos

Art. 11. Os medicamentos deverão ser armazenados e organizados da seguinte forma:

I - Estocar os medicamentos em local específico e destinado somente a este fim;

II - Estocar em ordem alfabética pela Denominação Comum Brasileira (DCB), isto é, pelo nome genérico, sub-ordenados por data validade e número do lote, e com etiquetas de identificação voltadas para frente;

III - Os medicamentos com prazo de validade menor devem estar à frente, acima ou à direita do medicamento com vencimento posterior. Devem ser dispensados/entregues primeiramente.

IV - Indicar com cartazes o lote que deve ser utilizado primeiramente;

V - Estocar os medicamentos abrigados da luz solar direta;

VI - Manter distância entre os produtos para facilitar a circulação de ar interna;

VII - Observar a empilhamento máximo recomendado pelo fabricante;

VIII - Não colocar medicamentos em contato direto com o chão, nem encostado às paredes ou muito próximo do teto;

IX - Os medicamentos sujeitos ao controle especial pela Portaria 344/98 devem ser armazenados em local seguro, chaveado, isolado dos demais e sob controle e responsabilidade legal do farmacêutico diretor técnico;

X - Controlar a temperatura de armazenamento de medicamentos que devem ser mantidos sob refrigeração utilizando termômetro que registre as temperaturas máximas e mínimas. Registrar todas as medições em formulário adequado, diariamente;

XI - Controlar a temperatura e a umidade relativa do ar das áreas de armazenamento de medicamentos, utilizando termohigrômetro que registre as temperaturas, máximas e mínimas, e a umidade relativa do ar máxima e mínima;

Parágrafo único: É facultado aos farmacêuticos da EMAT e da COORAF realizarem vistorias, sem aviso prévio, nas FDs e FUS , objetivando qualificar os processos internos da SMS.

CAPÍTULO V Do Controle de Estoque dos Medicamentos

Art. 12. Os responsáveis pelas FDs e FUS devem registrar todas as movimentações de medicamentos e insumos do diabetes no sistema informatizado.

§1º No caso de ausência de um controle informatizado, utilizar a ficha de Controle de Estoque de Medicamentos modelo S-444 para registro de entradas e saídas de medicamentos e insumos do diabetes do almoxarifado da FD ou da FUS;

§2º Deverão ser registrados os dados de lote, validade e procedência de todos os medicamentos e insumos do diabetes.

Art. 13. A Contagem de estoque deve ser realizada mensalmente, conforme previsto no Artigo 5º §1º, juntamente com a verificação dos prazos de validade de cada medicamento.

CAPÍTULO VI Dos Medicamentos Excedentes e/ou Descartados

Art. 14. Os medicamentos excedentes que estiverem nas farmácias deverão ser enviados ao Farmacêutico Apoiador acompanhados do "Formulário de Devolução de Medicamentos" devidamente preenchido em letra legível. Esses medicamentos deverão ser incorporados ao estoque da FD da referida GD, ou remanejados entre as FUS das gerências.

§1º Os medicamentos excedentes são aqueles cujo o estoque físico excede o quantitativo de 02 (duas) vezes o Consumo Médio Mensal (CMM x 2) estimado para aquela farmácia;

§2º Se não for possível a utilização pelas FDs do(s) medicamento(s) devolvido(s), ou o remanejamento entre as outras farmácias da própria GD, o Farmacêutico Apoiador poderá fazer o remanejamento entre as farmácias das outras gerências;

§3º Nos casos excepcionais, quando não for possível o remanejamento entre as GDs, o Farmacêutico Apoiador deverá comunicar à COORAF;

§4º Os medicamentos cuja previsão é de que não serão dispensados até a data de vencimento, também deverão ser enviados, com pelo menos dois meses de antecedência ao vencimento, ao Farmacêutico Apoiador acompanhados do Formulário de Devolução de Medicamentos;

Parágrafo único: Na falta de medicamentos da rede básica (FDs e FUS), a COORAF poderá solicitar o remanejamento dos estoques excedentes existentes, não considerando o estabelecido no §1º. Será considerado apenas uma vez o CMM. O excedente dos insumos do diabetes também poderão ser remanejados entre as FDs e FUS, conforme necessidade e organização do Programa de Insumos do Diabetes.

Art. 15. Medicamentos e insumos do diabetes descartados, ou com ordem de recolhimento por parte da ANVISA (com datas de validade expirada ou com desvios de qualidade), pelas farmácias deverão ser enviados ao Farmacêutico Apoiador, acompanhados do "Formulário de Devolução de Medicamentos" devidamente preenchido em letra legível (nome da Farmácia/Unidade de Saúde, nome genérico, código, unidade primária, quantidade, lote, fabricante, data de validade do referido medicamento ou insumo e motivo da devolução). O Farmacêutico Apoiador deverá encaminhá-los à EMAT, via carro da GD, acompanhado do formulário de devolução rubricado, datado e carimbado.

Parágrafo único: Os medicamentos e insumos do diabetes vencidos ou com desvio de qualidade deverão ser separados e discriminados em Formulários de Devolução distintos para envio à EMAT, respectivamente.

CAPÍTULO VII **Da Dispensação e da Entrega**

Art. 16. Todo o medicamento só poderá ser fornecido mediante apresentação de receituário original, emitido por profissional habilitado.

§1º A dispensação/entrega de medicamentos fica restrita a pacientes moradores do Município de Porto Alegre, com a apresentação do cartão SUS;

§2º A dispensação/entregas de medicamentos prescritos por enfermeiros deverá ser realizada apenas nas FDs e nas FUS da unidade na qual o profissional enfermeiro pertence;

§3º Não poderão ser dispensados medicamentos constantes em receituário emitido por Médico Veterinário;

Parágrafo Único: A prescrição de enfermeiros se dará conforme Protocolos da SMS.

Art. 17. Para proceder a dispensação/entrega de medicamentos, o receituário deverá estar preenchido com letra legível (ou informatizada), sem rasuras, contendo os seguintes itens:

I) nome completo e endereço do paciente;

II) nome do medicamento na denominação comum brasileira (DCB) de acordo com a Lei 9.787/99, ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI);

III) data de emissão;

IV) dosagem ou concentração;

V) posologia indicando a frequência de utilização, duração do tratamento e modo de usar;

VI) quantidade, com indicação da unidade;

VII) nome, assinatura e número de inscrição no Conselho Regional do profissional emitente, sendo de Medicina/Odontologia/Enfermagem;

VIII) identificação e endereço do estabelecimento.

§1º A unidade (comprimidos, frascos, ampolas, etc) pode estar escrita por extenso ou abreviada, desde que esteja legível;

§2º Caso não haja informações impressas de identificação do emitente no receituário, como no caso de estabelecimento hospitalar, de instituições, de serviços de órgãos públicos e outros, poderão ser inseridos por marca gráfica (carimbo) ou escritos de maneira legível e de acordo com a legislação vigente;

§3º Os receituários oriundos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Saúde e prestadores de serviço deverão conter o nome do Serviço de Saúde de onde procederam;

§4º Cópias de boletins de atendimento não serão aceitos como receituário médico;

Parágrafo único: O farmacêutico poderá fazer a intercambialidade entre o medicamentos de referência e genéricos, de acordo com a Lei 9.787 /99.

Art. 18. Todo o medicamento só poderá ser fornecido conforme informações especificadas no receituário.

§1º Ajuste de doses ou substituição de forma farmacêutica poderão ser realizadas apenas por profissional farmacêutico, o qual deverá realizar orientações por escrito, após seu carimbo, datar e assinar no verso da receita. (Resoluções CFF 585/13 e 586/13);

§2º O farmacêutico solicitará confirmação expressa, por meio do formulário S-370, ao emitente do receituário, quando este apresentar incoerências e/ou incompatibilidades.

Art. 19. São necessárias 02 (duas) vias do receituário para se efetivar a dispensação/entrega dos medicamentos, salvo casos especiais.

§1º A segunda via deverá ficar retida nas farmácias, e a primeira devolvida ao usuário;

§2º Deverá constar a data do fornecimento e a assinatura do fornecedor do medicamento nas duas vias; em caso de receitas de antibióticos e controlados o lote também deverá ser registrado;

§3º Os receituários de medicamentos de controle especial (Portaria 344/98) terão as primeiras vias retidas na FD e a segundas vias devolvidas ao usuário.

§4º A Notificação de Receita B (azul) ficará retida na FD;

§5º Os receituários de antibióticos terão as primeiras vias devolvidas ao usuário e as segundas vias retidas na farmácia.

§6º Caso o usuário não apresente a 2ª via ou cópia, há obrigatoriedade do registro em formulário "S-326", com exceção dos antimicrobianos e controlados que precisam ter as duas vias.

Art. 20. Os medicamentos e insumos do diabetes serão dispensados ao próprio usuário, ou por pessoa devidamente identificada como seu representante.

§1º O usuário deverá apresentar documento de identidade oficial com foto e cartão SUS para registro no sistema DIS.

§2º No caso de ser o representante do usuário a fazer a retirada, o mesmo deverá apresentar os documentos do paciente, mais o seu documento de identidade original e com foto, caso seja medicamento controlado;

Parágrafo único: Os boletins de ocorrência de furto e/ou extravio de documentos têm validade de 07 (sete) dias, após esse período não serão aceitos para a dispensação de medicamentos, salvo casos especiais avaliados pelos farmacêuticos.

Art. 21. Os receituários dos medicamentos e insumos do diabetes dispensados (saídas), deverão ser registrados no sistema informatizado, nos estabelecimentos farmacêuticos de que o dispõem.

Art. 22. Os insumos do diabetes serão fornecidos por processo administrativo, aberto no Núcleo de Expediente da SMS, conforme portaria vigente.

§1º O processo será avaliado pela COORAF;

§2º A primeira retirada dos insumos do diabetes se dará na Farmácia Distrital de referência da unidade do usuário. O mesmo receberá atendimento do farmacêutico para uso do glicosímetro;

§3º As demais retiradas dos insumos do diabetes serão na própria unidade de saúde na qual o usuário é referenciado;

§4º Para a retirada de insumos do diabetes o paciente deverá apresentar documento de identidade oficial com foto;

§5º No caso de ser o representante do usuário a fazer a retirada, o mesmo deverá apresentar os documentos do paciente, mais o seu documento de identidade original e com foto;

Parágrafo Único: É obrigatório o registro na entrega dos insumos do diabetes, com a assinatura da pessoa que fez a retirada, em planilha específica.

Art. 23. Os receituários dos medicamentos dispensados/entregues da Lista Básica, deverão ser arquivados nas dependências do próprio estabelecimento por um período de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da dispensação.

Art. 24. Poderão ser dispensadas receitas de no máximo 03 (três) pessoas diferentes por usuário.

§1º A idade mínima do usuário para retirada de medicamentos de controle especial é de 18 (dezoito) anos e para os demais medicamentos, de 16 (dezesesseis) anos. No caso de gestantes, mães ou retirada de anticoncepcionais não será exigida idade mínima.

§2º Usuários maiores de 60 (sessenta) anos, com necessidades especiais e gestantes terão direito, em cada FD, a atendimento prioritário com senhas e/ou fila específica, desde que porte receituário em seu nome, e de no máximo mais 01 (um) familiar.

Parágrafo Único: Casos especiais serão avaliados pelo farmacêutico.

Art. 25. Os medicamentos que são restritos às FDs deverão ser dispensados preferencialmente na FD de referência do local de origem do receituário, ou referencial da residência do requerente. Os demais medicamentos deverão ser dispensados preferencialmente no respectivo Serviço de Saúde de referência residencial do requerente.

Parágrafo único: Os medicamentos destinados aos pacientes que participam do Programa de Controle ao Tabagismo serão dispensados/entregues mediante receita médica prescrita por médico capacitado do Programa do Tabagismo da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre. Os critérios para dispensação/entrega serão definidos pelo programa.

Art. 26. O período de validade dos receituários é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão e os medicamentos constantes no receituário poderão ser dispensados apenas 01 (uma) vez dentro desse período.

§1º Os receituários que contêm antimicrobianos terão validade de até 10 (dez) dias, conforme resolução específica;

§2º Em situações de tratamento prolongado de antimicrobianos, a receita poderá ser utilizada para aquisições posteriores dentro de um período de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão;

§3º Os receituários para medicamentos utilizados em doenças crônico-degenerativas, Insulinas NPH, regular, e inalatórios, poderão ter validade de até 06 (seis) meses, desde que especificado o período, na receita, pelo emitente (prescritor), de 02 (dois) meses até o limite de 06 (seis) meses.

a) Os receituários onde existir apenas indicação de "uso contínuo", mas sem a especificação do período, terão validade de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

§4º Os receituários de anticoncepcionais poderão ter validade de até 01 (UM) ano.

Art. 27. Os medicamentos deverão ser fornecidos para o máximo 30 (TRINTA) dias de tratamento.

§1º Os medicamentos de controle especial (Portaria 344/98) poderão ser dispensados para até 60 (SESSENTA) dias de tratamento, desde que a quantidade e posologia estejam especificadas para este período.

a) Os medicamentos anticonvulsivantes e antiparkinsonianos poderão ser dispensados para até 90 (NOVENTA) dias de tratamento, desde que a quantidade e posologia indicadas pelo prescritor correspondam a esse período.

§2º As prescrições de analgésicos, antipiréticos e antiinflamatórios serão atendidas no máximo para os quantitativos de 01 (UM) frasco, ou 30 (TRINTA) comprimidos.

a) Quando houver o termo "se necessário", "se dor", "se febre", ou similar, será dispensado 01 (UM) frasco ou 20 (VINTE) comprimidos. Para dispensar quantidades maiores do que 30 (TRINTA) comprimidos, a prescrição deverá vir acompanhada de justificativa do emitente, por escrito no próprio receituário ou em laudo em separado.

Art. 28. Somente serão dispensados medicamentos oriundos da EMAT.

Parágrafo único: Inclui-se entre os oriundos da EMAT os que tiveram procedência na EMAT, mas que foram remanejados entre as GDs, FDs e FUS.

Art. 29. O fracionamento de embalagens primárias, se estritamente necessário, será efetivada nos estabelecimentos farmacêuticos conforme Procedimentos Operacionais Padrão (POPs).

Art. 30. Os receituários de pacientes hospitalizados ou albergados em clínicas particulares, entidades filantrópicas e outras instituições poderão ser dispensadas em bloco apenas se a instituição for cadastrada através de processo administrativo aberto junto ao Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que posteriormente será remetido

e analisado pela COORAF, seguindo Nota Técnica específica.

§1º O fornecimento dos medicamentos em bloco às instituições cadastradas será efetuado apenas na FD da região de referência da instituição, mediante agendamento;

§2º A lista dos documentos necessários para o cadastramento deverá ser fornecida pelas FDs.

§3º A FD deverá dispor da listagem dos pacientes e as quantidades médias mensais utilizadas das clínicas cadastradas que ali retiram medicamentos.

a) A lista deverá ser atualizada a cada 06 (SEIS) meses com dados informados pela instituição.

CAPÍTULO VIII Dos Indicadores da Assistência Farmacêutica

Art. 31. As Farmácias deverão enviar mensalmente ao Farmacêutico da GD, até o dia 14 (QUATORZE) de cada mês, juntamente com a solicitação mensal de medicamentos, indicadores específicos de atendimento.

Art. 32. A compilação dos indicadores pelas farmácias deverá ser enviado pelo Farmacêutico Apoiador à COORAF, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do término do quadrimestre.

Art. 33. Esta Instrução Normativa revoga a Instrução Normativa nº 003 de 2012.

Art. 34. Esta Instrução Normativa entra em vigor, a contar da data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2015.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais, Declarações de Isonção e Termos de Recebimento Ambiental emitidos no mês de julho/2015 com base na Lei 8267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

MAURO GOMES DE MOURA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Licenças Ambientais - Julho 2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1493_ce_134546_1.pdf

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS

RETIFICA

EDITAL 004/2015

COMISSÃO ELEITORAL - CSST

**RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
PROCESSO 001.017595.13.4**

Aos 03 dias do mês de junho de 2015 às 14h30min, na sede Administrativa da SEDA, na Rua Uruguai, nº 155, sala 702 – Bairro Centro, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral designada pela Portaria 015/2015, instalou-se a mesa receptora e apuradora de votos, onde se verificou não haver qualquer irregularidade. Às 15h00min, a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração com o seguinte resultado:

APURAÇÃO ELEIÇÃO CSST/ÓRGÃO	
CANDIDATOS	Nº VOTOS TOTAL
1º - ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA	15
2º - ALINE BRÜNING MONTEIRO	11
3º - MÁRIO LUIS RODRIGUES	09

4º - GILMAR ROJAS DIAS	01
TOTAL	36

Cédulas apuradas: 36;
Votos nulos: 00;
Votos em branco: 00;
Total de votos válidos: 36.

Porto Alegre, 03 de junho de 2015.

WAGNER GRIMM BRUM, Presidente da Comissão Eleitoral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal 11.229, de 06 de março de 2012, NOTIFICA Rejane Pains Reis, cadastrada na qualidade de cônjuge no cadastro 304 Cristal, a comparecer no Demhab ERC Tronco, sito à Av. Mohab caldas, n.º 125, Vila Cruzeiro, nesta Capital, para manifestar-se no Processo Administrativo 004.002293.15.3, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo estipulado será considerado desistência para fins de exclusão no cadastro.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE CADASTRO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, torna público a EXCLUSÃO de Bianca Estefani Rodrigues da Conceição e outros do cadastro 149 Silva Paes; e INCLUSÃO de Gislaïne Cristina Dias Charmes e de Vander Luis Nascimento Charmes como titulares do cadastro 149 da Silva Paes, nos termos do Processo Administrativo 004.001601.13.0.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor-Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 154 da Vila Tronco, o nome de Marilene Barbosa da Silva e outros; e de INCLUSÃO no cadastro 154 da Vila Tronco, o nome de Luiz Fernando de Araújo Dias como titular, nos termos do Processo Administrativo 004.004494.12.1.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor-Geral.

EDITAIS

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO 367/2014 PROCESSO 001.041460.14.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços especializados de Taquigrafia para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: PATRÍCIA COSTA DA SILVA.

ENDEREÇO: Rua Leodoro Pereira da Silva nº 95, sala 01, Porto Alegre/RS.

CNPJ: 10.233.150/0001-07.

VALOR MÁXIMO: R\$ 210.000,00.

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2015 até 10 de fevereiro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/2015 PROCESSO 001.008159.15.7 AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO RECURSO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por meio da Comissão Especial de Licitação instituída através da Portaria 348/2014, no uso de suas atribuições, torna pública a interposição de impugnações ao recurso administrativo referente ao julgamento das propostas da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/2015, para delegação, por meio de CONCESSÃO, do Serviço de Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto Alegre. O conteúdo digitalizado das impugnações está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações", submenu "Licitações de Concessões". O processo administrativo está à disposição dos interessados.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.020573.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO ULBRA – CNPJ 03.286.299/0001-80.

OBJETO: subsídio de 80% do curso de graduação em direito, em favor da servidora Jaqueline Corrêa da Silva, matr. 1066846, referente ao primeiro semestre de 2015.

VALOR: R\$ 3.892,38

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2974-339039480100-1219.

BASE LEGAL: Artigo 25, combinado com Art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. CNPJ 90.330.325/0001-25.
OBJETO: Fica alterado o Instrumento I da Ata de Registro de Preço, que passa a ser conforme o Anexo I deste Termo Aditivo.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO 001.035809.14.0

Porto Alegre, 26 de junho de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Prismaserv Soluções Empresariais Ltda. CNPJ 06.278.833/0001-03.
OBJETO: Fica alterado o valor registrado pelo Município na repactuação, variação de 8,93%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 e ajusta-se o valor da tarifa de transporte. O Município limitará o pagamento ao fornecedor, a partir de 01/01/2015 o valor máximo de R\$ 4.240,25.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO 001.035809.14.0

Porto Alegre, 03 de julho de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. CNPJ 90.330.325/0001-25.
OBJETO: Fica alterado o valor registrado pelo Município na repactuação, variação de 8,93%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 e ajusta-se o valor da tarifa de transporte. O Município limitará o pagamento ao fornecedor, a partir de 01/01/2015 o valor máximo de R\$ 7.089,79.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO 001.035809.14.0

Porto Alegre, 13 de julho de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.
CONTRATADA: CPL – Centro de Propaganda Ltda. CNPJ 88.616.289/0001-19.
OBJETO: Fica alterada a previsão orçamentária para execução dos serviços contratados constante do item 4.1 do contrato em virtude do acréscimo dos valores referentes aos recursos destinados à publicidade no Exercício de 2015, totalizando R\$ 9.000.000,00.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, "a" da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO 001.004024.10.9

Porto Alegre, 06 de agosto de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Index Ambiental Ltda-EPP. CNPJ 17.632.169/0001-67.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de Investigação Ambiental Confirmatória em dois terrenos onde se encontram instaladas as Usinas de Asfalto do Município de Porto Alegre.
PRAZO: 180 dias, a contar da Ordem de Início.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 012/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-1401-15-0451-0153-2079-1062-339039 da SMOV.
VALOR: R\$ 114.000,00.
PROCESSO 001.000574.15.5

Porto Alegre, 15 de julho de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Macol Construtora Ltda. CNPJ 88.094.016/0001-51
OBJETO: Execução de serviço de reconstrução do Talude do Arroio Dilúvio, Av. Ipiranga 1633, no Município de Porto Alegre.
PRAZO: 90 dias consecutivos, a contar da Ordem de Início ser emitida pelo DEP.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.
VALOR: R\$ 282.497,58.
PROCESSO 001.013947.15.0

Porto Alegre, 28 de julho de 2015.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador Geral, em exercício.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Prismaserv Soluções Empresariais. CNPJ 06.278.833/0001-03.
OBJETO: Contratação de serviço de mão de obra sem fornecimento de material, para atender a SMPEO. Lote 2.

PRAZO: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 350/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7100-7101-04-0122-0161-2865-1972-339039 da SMPEO.
VALOR: R\$ 26.322,84.
PROCESSO 001.011617.15.2

Porto Alegre, 03 de agosto de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.
CONVENIENTE: Associação Literária São Boa Ventura. CNPJ 88.625.181/0044-22.
OBJETO: A Conveniada fica autorizada a usar o saldo remanescente do convênio original, no valor de R\$ 38.171,30 em benefício das ações referentes ao objeto do convênio, respeitando os percentuais já definidos. Os valores previstos para a execução do presente estão condicionados a dotação orçamentária 1804-4042-33903999900-4710 SMS.
PROCESSO 001.020166.12.5

Porto Alegre, 17 de julho de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Consórcio EPT – SERENGE – SERKI.
OBJETO: O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 904.087,98 e na supressão de serviços que importam na quantia de R\$ 1.354.122,48. Fica desonerado os serviços contidos no Termo Aditivo 55833, que corresponde a R\$ 3.660,33. O valor total do Contrato desonerado passa a ser de R\$ 11.581.226,46.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, "a" e "b" e parágrafo 1º; 3º; 5º da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO 002.081002.12.2

Porto Alegre, 23 de julho de 2015.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador Geral, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.
CONTRATADA: Rogério da Silva Oliveira, CPF: 883.914.690-34 e Adriana da Silva Oliveira, CPF: 676.161.350-72.
OBJETO: Tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original de locação, com data de início em 22/06/2015 e encerramento em 31/12/2016; fica reajustado também o valor do aluguel, conforme a cláusula terceira do contrato, o valor mensal do aluguel do imóvel, será de R\$ 7.592,90; as despesas do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 201-2524-339036150000-1 e 201-2524-339039020000-1.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei 8.666/93.
PROCESSO 001.002715.13.9

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, após apresentação da defesa prévia ao processo administrativo 001.003676.15.3, referente a descumprimento da cláusula quinta, item 5.1, letras "f e g", do contrato registrado sob o 58717, Livro 918-D, Folha 094, por falta de fornecimento de EPIs e uniformes aos funcionários, decide aplicar penalidade de multa, de 5% (cinco por cento) sobre o valor corrigido do contratado, prevista na cláusula nona do contrato, mais precisamente no subitem 9.1.3, bem como no artigo 87, II da Lei Federal 8.666/93, a empresa Multiclean Service Locação-de-Mão-de-Obra Ltda, CNPJ 04.206.409/0001-10. Fica a contratada ciente do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a interposição de recurso hierárquico, conforme previsto nos artigos 109, I, "f", da Lei Federal 8.666/93 e 14, §2º do Decreto Municipal 14.189/2003. O processo administrativo 001.003676.15.3 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, 680, 12º andar, sala 1201, em Porto Alegre, RS.

Porto Alegre, 17 de Agosto de 2015.

CONRADO LOPES, Coordenador Jurídico da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUMPROARTE CONCURSO 11/2015 – EDITAL DE PRODUÇÃO PROCESSO 001.002995.14.0

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna pública a relação dos projetos Inabilitados no Edital em epígrafe.

Os proponentes têm o prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para impetrarem recurso.

Os recursos serão recebidos de forma presencial, na sede do Fumproarte (Avenida Independência 453, bairro Independência, Porto Alegre/RS). Os recursos devem ser dirigidos à Comissão de Avaliação e Seleção (CAS), fazendo constar: o nome completo do proponente, o CNPJ, o nome do projeto, o motivo da inabilitação e a justificativa pela qual recorre. O proponente deve anexar, também, a documentação necessária para superar a inabilitação.

Os recursos serão apreciados pela Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) que os deferirá ou não. Os projetos que tiverem seus recursos deferidos sofrerão nova avaliação técnica.

A relação dos projetos habilitados, após a nova avaliação técnica, será publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA).

Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

Tabela 1 - Lista dos Projetos Inabilitados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1493_ce_134545_1.pdf

AVISO DE CONVOCAÇÃO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO - FUMPROARTE

A Secretaria Municipal da Cultura CONVOCA AYRES CERUTTI, segundo suplente da área Humanidades, para compor a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE, com o propósito de emitir pareceres para os projetos culturais submetidos ao Edital de Produção 11/2015, em virtude da impossibilidade de atuação do titular HERMES BERNARDES JR., eleito como representante da Comunidade Cultural.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.102901.15.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: MB TEXTIL LTDA.

OBJETO: Entrega de material (150 rolos de gaze, 16 fios, 91x 91).

VALOR: R\$ 6.241,50 (seis mil, duzentos e quarenta e um reais, cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2015.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.011043.15.6.

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

CONTRATADA: Bandeira Transportes Ltda - CNPJ: 92341262/0001-38.

OBJETO: Locação de veículo automotor.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2054, por 12 (doze) meses, a contar de 20 de agosto de 2015 até 19 de agosto de 2016.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 48/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900-2852-339039990400-1.

BASE LEGAL: Inciso II, Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2015.

LUIZA NEVES, Secretária Municipal do Trabalho e Emprego.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA 003.080289.15.0

OBJETO: Execução de redes de água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre - 2015/2016.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 21/09/2015, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 19/08/2015, diretamente no sítio

http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA 003.080238.15.7

OBJETO: Reforma e Ampliação da ETA Francisco de Lima Pinto – Ilha da Pintada.

DATA: 18/08/2015, às 14h30min.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que não houve comparecimento de licitantes na ABERTURA da Licitação em epígrafe, resultando, por conseguinte, em deserta.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREGÃO FÍSICO 11/2015 PROCESSO 003.080130.15.1

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva da impressora digital Xerox, modelo C 75.

DATA DA ABERTURA: Às 14h30min do dia 03/09/15.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link

http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços.
Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Target Engenharia e Consultoria Ltda
CONTRATO 003.080127.15.0
OBJETO: Licença de software
VALOR: R\$ 7.990.00
PRAZO: 12 meses

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080547.13.3 – 02
CONTRATADA: Transportes Carsilva Ltda – ME
OBJETO: Prorrogação de prazo

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080743.11.0 – 01
CONTRATADA: Transportes Carsilva Ltda – ME
OBJETO: Prorrogação de prazo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080385.11.7
CONTRATADA: Laboratório Santa Helena Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 18 de agosto de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 269/2015
PROCESSO 003.080263.15.1

OBJETO: Equipamentos de laboratório e sistema de gás cloro.
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 08/09/2015.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 08/09/2015.
INÍCIO DA DISPUTA: 09h do dia 08/09/2015.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que foi excluído o item 07 do lote 01, o qual formará o lote 03, alterando também a data de abertura, conforme datas e horários acima definidos. Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.
Porto Alegre, 18 de agosto de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010301.15.1

OBJETO: Aquisição Material de Higiene e Limpeza.

PARTICIPAÇÃO: Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 21/08/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 04/09/2015.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 04/09/2015.

REALIZAÇÃO: As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O Edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio www.pregaobanrisul.com.br , "link" licitações.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da dispensa de licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010290.15.0

OBJETO: Aquisição de 406 cobertores para a Defesa Civil

EMPRESA: Pampa Comércio e Distribuidora Eireli - ME

CNPJ: 21.601.494/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 3.199,28

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 50/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010204.15.6

OBJETO: Aquisição de tênis infantil.

LOTE 01

EMPRESA: MATEFI Comercial Ltda.

CNPJ: 10.445.452/0001-30.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 16.072,95.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 63/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010240.15.2

OBJETO: Aquisição de ferramentas

LOTE 01 e 02.

RESULTADO: Licitação Fracassada

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO(ÕES) 434/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 050/2015, Contrato 133/2015, conforme abaixo:

Empresa: ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 12.360.828/0001-30, devido a não entrega do material da (s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 2767/2015 – valor total da OC: R\$ 7.507,38.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO 435/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 050/2015, Contrato 132/2015, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 2768/2015 – valor total da OC: R\$ 1.626,34.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO 436/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 057/2015, Contrato 130/2015, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 2771/2015 – valor total da OC: R\$ 2.539,80.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO 437/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 052/2015, Contrato 119/2015, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 2784/2015 – valor total da OC: R\$ 935,50.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de NOTIFICAÇÃO 438/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Concorrência Pública 006/2011, Contrato 185/2011, conforme abaixo:

Empresa: UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA - CNPJ: 87.235.297/0001-52, devido ao não cumprimento de cláusulas contratuais.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 03/09/2015, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 043/2015

OBJETO: Contratação de empresa para gestão on-line de manutenção da frota leve de veículos mediante oficinas credenciadas com fornecimento de peças.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 01/09/2015, às 09h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2015

OBJETO: Aquisição de peças Reitz.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 02/09/2015, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 084/2015.

OBJETO: Fornecimento parcelado de tambor de freio.

VIGÊNCIA 12 (MESES): Iniciando-se em 11/08/2015 e findando-se em 10/08/2016.

CONTRATO: 151/2015.

CONTRATADO: Orbid S.A Indústria e Comércio.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VALOR ESTIMADO: R\$ 132.876,00.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2015.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 071/2015.

OBJETO: Aquisição parcelada de jaquetas.

VIGÊNCIA 12 (MESES): Iniciando-se em 31/07/2015 e findando-se em 30/03/2016.

CONTRATO: 117/2015.

CONTRATADO: Mercafios Industria & Comércio de Armarinhos Ltda.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
VALOR ESTIMADO: R\$ 185.500,00.

Porto Alegre, 31 de julho de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

ERRATA CONVITE 001/2015

OBJETO: Aquisição de sacos e sacolas plásticas.

A Companhia Carris torna pública a retificação no edital do certame em epígrafe mantendo-se a mesma data e horário e de informações. O teor do termo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou site:

Porto Alegre, 18 de agosto de 2015

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO 153/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial 037/2015.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Mincarone Ruiz e Cia Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para condicionadores de ar Thermoking.

VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA 12 (MESES): Iniciando-se em 12/08/2015 e findando-se em 11/08/2016.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 152/2015

MODALIDADE: Leilão 003/2015.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Indústria Petroquímica do Sul Ltda.

OBJETO: Compra e venda de óleo usado ou contaminado.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA 12 (MESES): Iniciando-se em 12/08/2015 e findando-se em 11/08/2016.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2015

OBJETO: Aquisição de licença anual do pacote creative cloud.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 01/09/2015, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 11h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 044/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão supracitado relativo a Aquisição Parcelada de Rolamentos, restou DESERTO.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2015.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor Presidente, em exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2015

PROCESSO: 008.000022.15.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Marcos André Coelho Werlich – Me.

OBJETO: Fornecimento e instalação de películas.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.700,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 009.000749.15.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Instituto Cultural Minerva.

OBJETO: Participação de dois servidores do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre no curso Theory and Operation of a modern National Economy, a ser ministrado na George Washington University, em Washington/EUA, no período de 25 de agosto a 12 de dezembro de 2015, mediante o Programa Minerva, patrocinado pela Contratada e o custeio de 01(uma)bolsa de estudo para cada participante a cargo da Contratante.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação.

VIGÊNCIA: 06 meses a contar de 18 de agosto de 2015.

VALOR: R\$ 207.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7004.4068.339039480100-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e Artigo 13, inciso Vi da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2015

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa para treinamento e consultoria para capacitação em

metodologias ágeis utilizando o scrum como método, conforme especificações constantes nos Anexos I e XIII deste Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: www.procempa.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 03/09/2015, às 9h.

INÍCIO DA DISPUTA: 03/09/2015, às 9h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 18 horas.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2015.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248